

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

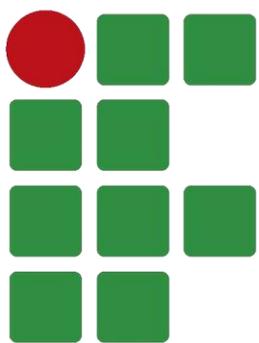
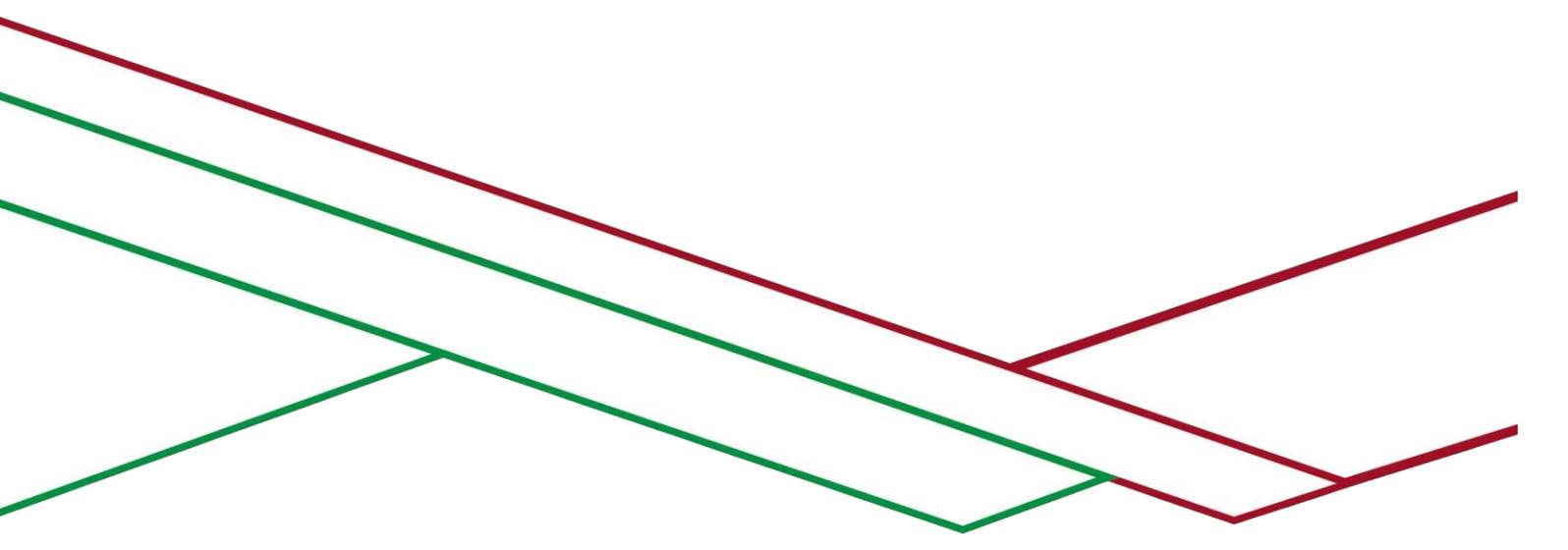
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

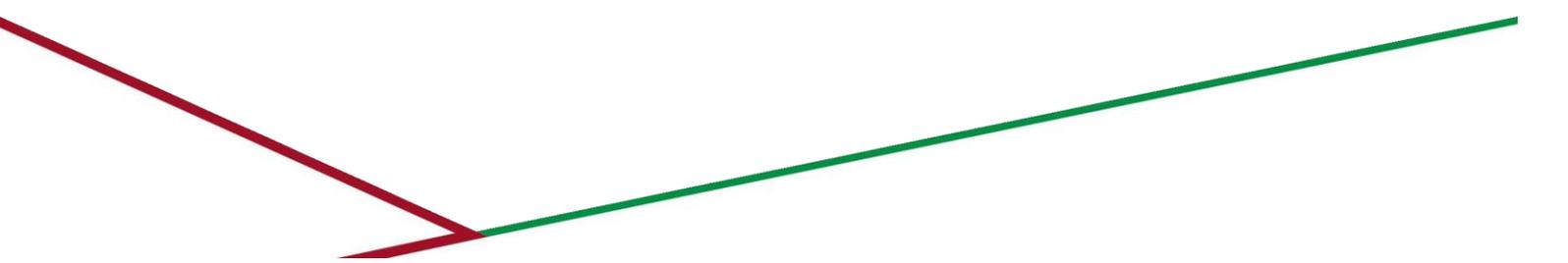
Nº 09/2024 – Publicação em: 09 de outubro de 2024

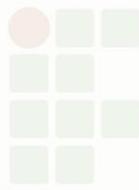
Ed.

01/09/2024 até 30/09/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1486/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003337.2024-07, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pelo gerenciamento de recursos e execução do Projeto Formação Continuada em Currículo Integrado para EJA-EPT, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Integrante Requisitante
1833788	Thiago Medeiros Barros	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 11:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757791
Código de Autenticação: e1554d9d46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1487/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000899.2024-31, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor DIÓGO VALE, Matrícula Siape nº 1051876, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 11:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757252

Código de Autenticação: 7c8b20d868





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1488/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002023.2024-14, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Técnico em Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	Campus João Câmara	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 11:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757379
Código de Autenticação: a56649e165





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1489/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003459.2024-95, de 6 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024, à servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2019, para participar do curso intitulado: "Recrutamento e seleção de pessoal", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 25 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 15:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758098
Código de Autenticação: d1b0809929





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1490/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002008.2024-31, de 25 de abril de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	233688	Gaveteiro volante c/ 02 gavetas e 01 gavetão para pastas suspensas.	46,61
2	391617	Microcomputador do tipo 1 - MARCA: OPTIPLEX - Dell Optiplex 7050M e Monitor P2317H, Processador de 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7500t, Memória RAM de 8 GB (2x4 GB)	420,00
3	406634	Microcomputador tipo IV. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador; PLACA PRINCIPAL - Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes.	550,00
4	207454	Notebook com estrutura em monobloco de alumínio sólido, processador intel core i5 2,3ghz com 3mb de cache l3 compartilhado.	289,80
5	438421	Notebook, tela superior a 14 pol, interatividade da tela sem interatividade, memória ram superior a 8 gb, núcleos por processador 4 a 8, armazenamento hdd 1 tb.	2.506,90
6	202200	Módulo para switch de chassis de 16 (OU 2 X 8) portas 10G BASE-X - Deve possuir pelo menos 16 portas SFP+ ou XFP 10 Gigabit Ethernet, podendo ser composto de dois módulos de 8 portas cada.	2.900,00
7	202201	Módulo para switch de chassis de 16 (OU 2 X 8) portas 10G BASE-X - Deve possuir pelo menos 16 portas SFP+ ou XFP 10 Gigabit Ethernet, podendo ser composto de dois módulos de 8 portas cada.	2.900,00
8	202202	Módulo para switch de chassis de 16 (OU 2 X 8) portas 10G BASE-X - Deve possuir pelo menos 16 portas SFP+ ou XFP 10 Gigabit Ethernet, podendo ser composto de dois módulos de 8 portas cada.	2.900,00
9	202203	Módulo para switch de chassis de 48 portas 100 BASE-T.	2.000,00
10	202220	Switch tipo chassis com módulo de gerência e fontes de alimentação.	4.000,00
11	213033	No-break de 600VA.	17,50
12	233588	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink.	39,57
13	281811	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink.	34,76
14	281813	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink.	34,76
15	365598	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink.	255,97
Total			18.895,87

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 18.895,87 (dezoito mil, oitocentos e noventa e

cinco reais e oitenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758108

Código de Autenticação: f861477201





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1491/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001988.2024-90, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros	Campus João Câmara	Campus Canguaretama

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758035

Código de Autenticação: 56335206a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1492/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006353.2024-49, de 26 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora IVANA LÚCIA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3629536, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a fim de que a referida servidora possa participar de etapa acadêmica relacionada ao doutoramento em Educação Profissional, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional/IFRN, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/24 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758045
Código de Autenticação: 1423d27219





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1493/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001716.2024-40, de 21 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Campus Avançado Jucurutu	Campus Parelhas

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758000

Código de Autenticação: e83f6747c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1494/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000948.2024-36, de 31 de agosto de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 2 e 24 de setembro de 2024, do servidor ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape n ° 2806507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757923

Código de Autenticação: 0dbd4c51ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1495/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001476.2024-57, de 9 de julho de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALBINO OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 2544991, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, durante o período de 12 a 20 de outubro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar intercâmbio para troca de experiências de caráter acadêmico-científico, bem como difundir programas institucionais para a ampliação das atividades de internacionalização, junto a Universidad de la Republica, em Montevideo/Uruguai..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757983

Código de Autenticação: b6db1de129





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1496/2024 - RE/IFRN

2 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006181.2024-11, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2024, ao servidor MALCO JEIEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Matrícula Siape nº 1321649, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 02/09/2024 16:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757990
Código de Autenticação: c253c33687





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1497/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003249.2024-05, de 24 julho de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Vice-Presidente
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1701529	Marcus Vinicius Duarte Sampaio	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1962560	Maraísa Damiana Soares Alves	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Suplente
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Suplente
1673381	Rita de Cássia Rocha	Pró-Reitoria de Extensão	Suplente
1856401	Augusto André Santos de Souza	Diretoria de Gestão de Pessoas	Suplente
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Suplente
1979677	Lucas Silva Pereira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Suplente
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Suplente
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Suplente
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Suplente

II - REVOGAR a Portaria nº 1248/2024, de 25 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 09:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758015

Código de Autenticação: c4e72aa149





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1498/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001798.2024-22, de 28 de agosto de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, a servidora WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1257880, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico do *Campus* Avançado Jucurutu - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* avançado Jucurutu, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1920/2023 - RE/IFRN, de 10 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 11:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758773
Código de Autenticação: 9c6c0bf5f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1499/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001110.2024-01, de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, da composição do Grupo de Trabalho da Psicologia Sistêmica, responsável pela implementação e desenvolvimento de ações de assistência estudantil do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Presidente

II – ATUALIZAR a composição do Grupo conforme apresentado no item supracitado.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Presidente
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	Membro
2251516	Rafael Soares Chaves	Membro

III - REVOGAR a Portaria nº 1481/2023-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 11:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758300

Código de Autenticação: 007600a059





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1500/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003978.2024-53, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, do servidor THALLYSON ANSELMO SOARES DAMASCENO, Matrícula Siape nº 3082767, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Coordenação de Infraestrutura e Redes, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
Instalação e manutenção de computadores	Sala 221 (COINRE)	60h
Instalação e manutenção de nobreaks	Sala 221 (COINRE)	20h
Instalar e configurar ativos e demais equipamentos em rede (roteadores, switches, pontos de acesso, câmeras IP, dentre outros)	Sala 06 (Datacenter/RE)	10h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 12:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758843

Código de Autenticação: 8f6a0a487f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1501/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001107.2024-55, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2127200	Ângela Gonçalves Costa	Campus Nova Cruz	Campus João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 13:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759024
Código de Autenticação: b726c1d485





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1502/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002113.2024-23, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Ciências, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Campus Parelhas	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 13:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759029
Código de Autenticação: 575e09486d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1503/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003978.2024-53, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Thallyson Anselmo Soares Damasceno
Matrícula Siape	3082767
Lotação	Reitoria
Processo	23421.003978.2024-53
Código do Laudo SIAPENET	26435-000.100/2022
Portaria de localização de exercício	1500/2024 - RE/IFRN
Percentual	10%
Data de início da vigência	28/08/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 13:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759042

Código de Autenticação: e09a9a3224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1504/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003638.2024-22, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a contar desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, responsáveis pela coordenação e execução do Projeto Afrocientista, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	ASEABI/COEDIH/PROEN	Supervisão
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	NEABI-Paranamirim	Coordenação do Projeto
1986845	Euza Raquel de Sousa	NEABI-Mossoró	Orientação
2278868	Demóstenes Dantas	NEABI-Mossoró	Co-orientação
2615931	Fernando Varella	NEABI-Natal-Zona Leste	Orientação
2276191	Giulia Carolina de Melo	NEABI-Canguaretama	Co-orientação
1889824	Aurélia Bento Alexandre	NEABI-Canguaretama	Orientação
2330856	Jonas de Moraes Sobrinho	NEABI-Santa Cruz	Orientação
1141714	José Duarte Barbosa	NEABI-Currais Novos	Orientação
1928798	Kleber Luiz Gavião Machado de Souza	NEABI-São Paulo Do Potengi	Orientação

II - ESTABELECER a data de 30 de maio de 2025 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 13:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759014

Código de Autenticação: 009fa55f27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1505/2024 - RE/IFRN

3 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003747.2024-40, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Assessoria de Planejamento Estratégico

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 03/09/2024 13:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758781

Código de Autenticação: 4fead02afe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1506/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003875.2024-93, de 26 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1383 /2024 - RE/IFRN, 15 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LEILA KATO CALDAS, Matrícula Siape nº 1553126, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe da Procuradoria Jurídica - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 09:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746768

Código de Autenticação: a8bfd5c216





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1507/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004022.2024-79, de 3 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2091/2023 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 09:54:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759350
Código de Autenticação: 0d052a2475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1508/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003064.2024-92, de 11 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1885457	Paulo de Macedo Caldas Neto	Campus Natal-Central	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759385
Código de Autenticação: 4d5d846ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1509/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.003971.2024-37, de 20 de maio de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal- Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1595/2022 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3939947	Danielle Oliveira Nunes Vicente	Coordenador do Laboratório de Matemática	Diretoria Acadêmica de Ciências	1589/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 13:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759535

Código de Autenticação: 5b9d58749b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1510/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003882.2024-95, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, para representar o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF) e à Superintendência no Rio Grande do Norte, especificamente no Sistema de Controle de Multas (SISCOM), a fim de que o mesmo possa recorrer da notificação de penalidade nº 0090462357, de código de infração nº 7455, em nome do então Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) - *Campus Avançado Natal-Zona Leste* - CNPJ 10.877.412/0001-68.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 13:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759621

Código de Autenticação: 7a61752302





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1511/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004017.2024-66, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 16 e 20 de setembro de 2024, do servidor RENIERI RAYRON DA SILVA CORREIA, Matrícula Siap nº 2295687, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 4 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 13:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759534

Código de Autenticação: 338c7cd2a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1512/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003734.2024-71, de 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1402/2024 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1026056, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 14:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759701
Código de Autenticação: c2f84fdb93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1513/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001220.2024-31, de 22 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1293/2024 - RE/IFRN, de 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Willame Santos de Sales, Matrícula Siape nº 1341519, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 17:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760228
Código de Autenticação: 82f3f70e4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1514/2024 - RE/IFRN

4 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004045.2024-83, de 4 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora NAJARA MARIA SENA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor Técnico – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1996/2023-RE/IFRN, de 23 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 -RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 04/09/2024 17:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760238

Código de Autenticação: e231e84f82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1515/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004046.2024-28, de 4 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1514/2024-RE/IFRN, de 4 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Técnico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 08:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760249
Código de Autenticação: acb2269c91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1516/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003774.2024-12, de 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 20 de agosto de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1879537	Fábio Rocha Ferreira Gomes	Coordenação de Sistema de Apoio ao Ensino

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 12:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760502

Código de Autenticação: dca9be5d04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1517/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001178.2024-23, de 22 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1432/2024 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 16 de setembro de 2024, o servidor LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DA COSTA, Matrícula Siape nº 3011790, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 12:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760294

Código de Autenticação: 98f1870ba3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1518/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000713.2024-44, de 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JORGE DOS SANTOS LIMA, Matrícula Siape nº 2566350, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, conforme previsto no Art. 86, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Os efeitos desta licença compreende o período de 6 de julho de 2024 até 6 de outubro 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 14:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760845

Código de Autenticação: 0673bdafcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1519/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004012.2024-33, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, do servidor ELIAS NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 2265032, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Tecnologia Mineral, lotado na Reitoria e em exercício no Centro de Tecnologia Mineral, para desenvolver suas atividades na Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação Currais Novos/CTM, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
<p>Coordenação e planejamento de projetos de P&D desenvolvidos nos laboratórios, voltados para o setor mineral, abrangendo desde a formulação de propostas até a execução de projetos no CT Mineral.</p> <p>Elaboração de estratégias para a expansão e modernização dos laboratórios do CT Mineral, com foco na aquisição de equipamentos avançados e na ampliação das capacidades técnicas e científicas.</p> <p>Estabelecimento de parcerias com empresas, instituições de pesquisa e órgãos governamentais para fomentar o desenvolvimento tecnológico no setor mineral.</p> <p>Supervisão e gerenciamento dos laboratórios associados ao Polo de Inovação, assegurando que os mesmos atendam aos requisitos de qualidade e inovação nas suas atividades de pesquisa e prestação de serviços.</p> <p>Identificação de oportunidades de financiamento e captação de recursos para viabilizar projetos de P&D, bem como o desenvolvimento de novos negócios tecnológicos.</p> <p>Apoio aos pesquisadores e às empresas parceiras na proteção da propriedade intelectual resultante dos projetos de pesquisa.</p>	DIPAN/CTM	90h
<p>Apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de pesquisa e prestação de serviços;</p> <p>Ensaios de caracterização química e física de minerais (FRX, ICP, AAS, MICROONDAS, Granulometria à laser etc.);</p> <p>Manipulação de álcalis cáusticos (Hidróxido de Sódio) e ácidos fortes (Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico) utilizados na preparação de soluções para ensaios químicos.</p>	Laboratório de química	90h

II - REVOGAR a Portaria nº 925/2023 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 14:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760730

Código de Autenticação: fe745534d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1520/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001201.2024-40, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de a 3 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo	Campus Natal-Zona Norte	Reitoria

II – REVOGAR, com efeitos a partir de a 3 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760648
Código de Autenticação: 3c843d0591





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1521/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004032.2024-12, de 4 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1888/2023 - RE/IFRN, de 6 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760801
Código de Autenticação: 184a9e3095





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1522/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001735.2023-08, de 11 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os integrantes abaixo nominados, da Comissão responsável pela elaboração de proposta de reformulação do processo de autoavaliação institucional deste Instituto Federal, incluindo o projeto de autoavaliação institucional vinculado ao planejamento estratégico e a organização e constituição da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA).

Matrícula	Nome	Representação	Função
1724066	Márcio Silva Bezerra	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador
1780515	Robercy Alves da Silva	Comitê de Gerenciamento Estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional	Membro
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2021117401002	José Alexandre Monteiro do Nascimento	Discente dos Cursos Técnicos de Nível Médio	Membro
20191012090007	Heron Bezerra Cabral	Discente dos Cursos Superiores de Graduação	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Avaliador Institucional do Inep, Diretor-Geral, membro do Conselho Superior (Consup)	Membro
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Avaliador Institucional do Inep, Docente, membro do Conselho Superior (Consup)	Membro

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para a Comissão supracitada.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Coordenadora
1935673	Sara Lima Cordeiro	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Membro
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Membro

III – ATUALIZAR a composição da Comissão, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1969623	Luciana Guedes Santos	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Coordenador

1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Docente	Vice-coordenador
1672892	Rejane Bezerra Barros	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Técnico-administrativo	Membro
2813328	Jailton Carlos de Paiva	Tecnologia da Informação	Membro
1935673	Sara Lima Cordeiro	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Membro
2132203	Michelle Luise Soares da Silva	Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central	Membro

IV – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalho.

V - REVOGAR a Portaria nº 1106/2023 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760622

Código de Autenticação: 1b76f7ae4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1523/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.006360.2024-41, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2023, a ANA CRISTINA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1799390, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760614
Código de Autenticação: ecd085ca22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1524/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004014.2024-22, de 3 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 16 e 27 de setembro de 2024, da servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759956
Código de Autenticação: 4cf584045f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1525/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001273.2024-35, de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite	Campus Ipangaçu	Campus Apodi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760601
Código de Autenticação: b15f1d0d42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1526/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001274.2024-04, de 29 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1484/2024 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2024, a servidora POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 3010529, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760279
Código de Autenticação: 9238aa34e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1527/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001090.2024-10, de 9 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1047108	Thárcio Adelino Cerqueira	Campus Macau	Campus Pau dos Ferros

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760588

Código de Autenticação: 6592719969





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1528/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004034.2024-01, de 4 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1521/2024 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, Matrícula Siape nº 6277204, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760813
Código de Autenticação: fd36447b8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1529/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002094.2024-35, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria da Assistência Estudantil	Direção-Geral

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- colaborar com a Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis na elaboração e na execução da política de assistência estudantil institucional, no âmbito do *Campus*;
- coordenar as equipes de Serviço Social, Psicologia, Saúde e Nutrição, no sentido de promover a integração das ações institucionais de assistência ao estudante no âmbito do *Campus*, a partir de dados sistematizados pelos referidos setores através do atendimento e acompanhamento ao discente;
- elaborar, juntamente com as equipes, relatórios periódicos relativos aos serviços, programas e projetos de assistência estudantil implementados no *Campus*;
- interagir com as representações estudantis no sentido de manter a unidade administrativa atualizada com relação às demandas dos estudantes;
- realizar avaliação e acompanhamento da execução da política de assistência estudantil institucional no âmbito do *Campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759945

Código de Autenticação: 79f90e4e4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1530/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003608.2023-35, de 1º de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER n. 00039/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 1º de fevereiro de 2024, e a Decisão Administrativa 6/2024 - RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 623/2024 - RE/IFRN, de 27 de março de 2024, que converteu em **DEMISSÃO**, a **VACÂNCIA**, a pedido, por exoneração, sem direito à recondução, concedida por meio da Portaria nº 1174/2023-RE/IFRN, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 136, Seção 2, de 19 de julho de 2023, do então servidor **DIOGO LUIZ DA SILVA MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1885791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0647607, com base no parágrafo único, Art. 172, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, de modo que:

onde se lê:

"I - CONVERTER, a contar de 16 de fevereiro de 2024 [...]"

leia-se:

"I - CONVERTER, a contar de 17 de maio de 2023 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 15:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760799

Código de Autenticação: 6b34c9d509





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1531/2024 - RE/IFRN

5 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004033.2024-59, de 4 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1507/2024 - RE/IFRN, de 4 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 05/09/2024 17:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761195
Código de Autenticação: 46947ae207





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1532/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002094.2024-35, de 27 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1529/2024 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422800	Janayle Kellen Duarte de Sales	Assessoria da Assistência Estudantil	Direção-Geral	1529/2024 -RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 08:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759951

Código de Autenticação: 38b6fa337a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1533/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004081.2024-47, de 6 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor Técnico – FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1515/2024-RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 -RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 14:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761767
Código de Autenticação: 452fe966d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1534/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004082.2024-91, de 6 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1533/2024-RE/IFRN, de 6 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RICARDO ANTÔNIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1879427, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Técnico - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 14:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761778

Código de Autenticação: 787ae640f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1535/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001285.2024-60 , de 3 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2040095	Luciana Ferreira Araújo Lima	Campus Ipangaçu	Campus Apodi

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 15:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761957

Código de Autenticação: 22e937f0f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1536/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002239.2024-06, de 4 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 15 a 19 de outubro de 2024, para participar do XII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA, a ser realizado em São Luiz/MA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 18:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761688

Código de Autenticação: 1c64724f61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1537/2024 - RE/IFRN

6 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001321.2024-77, de 6 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1108/2024 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, possa concluir os trabalhos relativos ao Processo nº 23136.002293.2023-24.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 06/09/2024 18:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761938

Código de Autenticação: fe6b9f6e92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1538/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003457.2024-04 , de 5 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00895/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 5 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 1279/2017-Reitoria/IFRN, de 7 de abril de /2017, referente a progressão funcional da servidora MARIA ROSIMAR DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1379886, do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 10:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761830
Código de Autenticação: da60536b97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1539/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23138.001249.2024-68, de 5 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 24 de setembro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1662/2022 - RE/IFRN, de 23 de setembro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1220500	Jerônimo José de Oliveira	Coordenador do Grupo de Linguagens e Humanidades	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 11:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762165
Código de Autenticação: f6ab72d3ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1540/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000817.2024-69, de 11 de junho de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560 , do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1071/2023-RE/IFRN, de 29 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 -RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 11:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762829

Código de Autenticação: 6cc1d39e16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1541/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000817.2024-69, de 11 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1540/2024 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora TACICLEIDE DANTAS VIEIRA, Matrícula Siape nº 2976498, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria 969/2024 -RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 14:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762854
Código de Autenticação: 191514624a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1542/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002278.2024-11, de 6 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir desta data, o servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES , Matrícula Siape nº 1939058, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Geral do *Campus* Parnamirim - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 277/2021 - RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 14:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763090
Código de Autenticação: a59c3fdc98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1543/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001249.2024-68, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 24 de setembro de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1130363	Amanda de Albuquerque Queiroga Freire	Coordenador do Grupo de Linguagens e Humanidades	Diretoria Acadêmica	1656/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 14:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762181
Código de Autenticação: 9cbf9105e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1544/2024 - RE/IFRN

9 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003939.2024-56, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de elaboração e publicação de Edital e procedimentos de Chamada Pública para a seleção de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia - ESCOs (Energy Services Company) para elaboração de projeto visando a participação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a Neoenergia Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1822800	Franclin Robias da Silva Junior	Presidente
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro
2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	Membro
1031634	Patrícia Tatiana Ferreira Ramos	Membro
1961942	Sérgio de Carvalho Guedes	Membro
1646821	Elialdo Chiberio da Silva	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/09/2024 14:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762143

Código de Autenticação: fa4ec78d87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1545/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004057.2024-16, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação na Semana de Inovação 2024, ofertada pela Escola Nacional de Administração Pública, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues	COGCAP
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano	COGCAP
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros	COGCAP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 10:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763205
Código de Autenticação: d49807c9c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1546/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003757.2024-85, de 19 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 114.919/2024, de 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1936024	Rummenigge Medeiros de Araújo	Campus Ceará-Mirim	Campus Parnamirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 14:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763250
Código de Autenticação: 8aa4725084





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1547/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005067.2023-85, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1401/2023 - RE/IFRN, de 22 de agosto de 2023, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora ENNE KAROL VENÂNCIO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1493900, de modo que:

onde se lê: "[...] durante o período de 1º de outubro de 2023 a 29 de setembro de 2025 [...]" ,

leia-se: "[...] durante o período de 1º de outubro de 2023 a 29 de setembro de 2026 [...]" .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 15:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763609
Código de Autenticação: 0a0a819724





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1548/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004129.2024-17, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de março de 2023 a 29 de setembro de 2024, à servidora WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1730137, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 16:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764129
Código de Autenticação: 23d1596ba8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1549/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004133.2024-85, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, à servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 16:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764119

Código de Autenticação: ab3e001bd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1550/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000955.2024-38, de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2977974	Wendel Lira de Araújo	Campus Ceará-Mirim	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 16:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763158
Código de Autenticação: 4b05c57e73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1551/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001297.2024-76, de 4 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3010588	Mayke Henryke Bezerra Leite	Campus Apodi	Campus Ipanguaçu

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 16:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763294

Código de Autenticação: 099e5d063f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1552/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003945.2024-11, de 29 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 121.562/2024, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Campus São Paulo do Potengi	Campus São Gonçalo do Amarante

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 17:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763278

Código de Autenticação: 21a625a5f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1553/2024 - RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001654.2024-51, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor ÂNGELO JOSÉ PIMENTEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1835083, ocupante do cargo de Médico - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, durante o período de 2 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/09/2024 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763377
Código de Autenticação: 600bd179b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1554/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004130.2024-41, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, da Classe “E-7” para a Classe “E-8”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de abril de 2023 a 1º de outubro de 2024, ao servidor JOSÉ CLEYTON FERNANDES NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 2107673, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Jornalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 07:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764144
Código de Autenticação: 5767d78ba2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1555/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003103.2024-51, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação para gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Continuidade da manutenção e atualização da plataforma PlaforEDU (PlaforEDU 4.0), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1833788	Thiago Medeiros Barros	Integrante Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 09:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764385
Código de Autenticação: 8c2ce49c8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1556/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000817.2024-69, de 11 de junho de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2024, a servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1071/2023-RE/IFRN, de 29 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 -RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 09:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764414

Código de Autenticação: 3b0f9c9316





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1557/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004012.2024-33, de 3 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Elias Nunes Filho
Matrícula:	2265032
Lotação:	Reitoria e em exercício no Centro de Tecnologia Mineral
Processo:	23421.004012.2024-33
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.006/2024.
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 1519/2024-RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	1º de setembro de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 11:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764509

Código de Autenticação: cf4c556414





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1558/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003698.2020-11, de 1º de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 125/2020-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, para o Centro Tecnológico Mineral - CTMineral, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 12:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764431
Código de Autenticação: 85a2e8bd17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1559/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000817.2024-69, de 11 de junho de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 9 de setembro de 2024, a Portaria nº 1540/2024 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2024, que dispensou a servidora Maraisa Damiana Soares Alves, do encargo de Substituta Eventual do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, quando o termo utilizado deveria ter sido exonerar.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 13:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764442
Código de Autenticação: 4a0eda53eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1560/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004126.2024-83, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 15 de novembro de 2021, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2021, à servidora TARCIMARIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 13:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764098
Código de Autenticação: 9de6fea7b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1561/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003419.2024-43, de 2 de agosto de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1405/2024-RE/IFRN, de 21 de agosto de 2024, que autorizou a participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), dos servidores Júlio César Carneiro Camilo, Matrícula Siape nº 1103084 e Carlos Guedes Alcoforado, Matrícula Siape nº 277307, no curso "Licitações e Obras e Serviços de Engenharia na Prática: Incluindo Operação de Sistemas".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 14:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764726
Código de Autenticação: ac5163693e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1562/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002279.2024-66, de 6 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1542/2024 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ALISON PEREIRA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1937941, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 15:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764668
Código de Autenticação: 4598859184





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1563/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004147.2024-07, de 10 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 3 de setembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 15:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764586

Código de Autenticação: 10a8c08dfb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1564/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004165.2024-81, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de março de 2023 a 22 de setembro de 2024, ao servidor TULIO DE PAIVA MARQUES CARVALHO, Matrícula Siape nº 2640587, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 15:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764689
Código de Autenticação: 8def45c44e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1565/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004169.2024-69, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de abril de 2023 a 30 de setembro de 2024, ao servidor FERNANDO DA CRUZ LOPES, Matrícula Siape nº 2105087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 18:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765088
Código de Autenticação: aacdf0c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1566/2024 - RE/IFRN

11 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23138.001282.2024-98, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 20 de março de 2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1760/2022 - RE/IFRN, de 6 de outubro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1066004	Jardel Francisco Bonfim Chagas	Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/09/2024 18:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765103

Código de Autenticação: 16674447ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1567/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001282.2024-98, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Santa Cruz* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Física	Diretoria Acadêmica	1758/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 10:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765135
Código de Autenticação: 8f51f9b34e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1568/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003319.2024-17, de 29 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação para execução do evento Resoluções de Ano-Novo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Requisitante
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Integrante Técnico
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 10:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764527
Código de Autenticação: 81e799bae2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1569/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003925.2024-32, de 28 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação, de forma continuada, dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1941692	Ivan Clecio Medeiros Diniz	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 10:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764517
Código de Autenticação: dde29d3bb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1570/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001909.2024-09, de 6 de setembro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor BRENO MARIZ BATISTA DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 1319272, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 11:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764941
Código de Autenticação: 6bb381c447





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1571/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004221.2024-87, de 12 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a 3.4 parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 16 e 22 de setembro de 2024, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 13:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765821
Código de Autenticação: 904b388b84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1572/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003849.2024-65, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 9 e 25 de setembro de 2024, do servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 13:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765252
Código de Autenticação: 7cc731f535





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1573/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004216.2024-74 , de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 28 de agosto e 25 de setembro de 2024, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 13:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765811
Código de Autenticação: 2751853244





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1574/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004170.2024-93, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, à servidora CYNTHIA ARAÚJO MOTA, Matrícula Siape nº 1730906, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 13:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765011
Código de Autenticação: 58f3fbb7ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1575/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001175.2024-03, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1749056	Jocelio Ramalho da Silva	Campus Canguaretama	Campus Natal - Zona Norte

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 13:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765074

Código de Autenticação: 46705c5487





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1576/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004163.2024-91, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 9 e 25 de setembro de 2024, da servidora LUCIANA MARIA ARAÚJO RABÊLO, Matrícula Siape n ° 2215381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 15:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765844
Código de Autenticação: a0dd262ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1577/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003315.2024-39, de 29 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para manutenção e limpeza de cadeiras, poltronas e sofás da Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765313
Código de Autenticação: 767e62a3bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1578/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004134.2024-20, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de março de 2023 a 22 de setembro de 2024, ao servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 15:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765259
Código de Autenticação: 578c2ce598





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1579/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001310.2024-21, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2401942	Rafael Alves Randel	Campus Nova Cruz	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 16:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766065
Código de Autenticação: 093eaae22a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1580/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004150.2024-12, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão responsável pelo processo de remanejamento de servidores técnico-administrativos deste Instituto Federal com base na Resolução nº 31/2024-CONSUP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1659674	Erasmu José Pereira de Oliveira	DIGPE	Presidente
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa	DIGPE	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	DIGPE	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	SINASEFE	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DIGTI	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 16:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765270
Código de Autenticação: 5da57d150b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1581/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004186.2024-04, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, a contar de 6 de setembro de 2024, à CRISTIANE MARIA DE ABREU FERNANDES, na qualidade de companheira do ex-servidor Cláudio César de Medeiros Braga, Matrícula SIAPE nº 1282527, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-IV, Nível 04, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 6 de setembro de 2024, com fundamento no Art. 3º, inciso IV da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 16:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766139
Código de Autenticação: 7e0bb98ab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1582/2024 - RE/IFRN

12 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003511.2024-11, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela Contratação para gerenciamento de recursos e execução do Projeto: RN Antirracista: curso interdisciplinar em educação para as relações étnico-raciais para a rede estadual e municipal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1942539	Gilson Jose Rodrigues Junior	Integrante Requisitante
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Integrante Técnico
1340584	Carlos Andre de Oliveira	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 12/09/2024 16:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765289

Código de Autenticação: b5fcd2aad2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1583/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004201.2024-14, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Comissão responsável pelo planejamento e aquisição de caixas de cartonagem personalizadas para a Reitoria do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Técnico
1720562	Cintia Gouveia Costa de Alcântara	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 13:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766301
Código de Autenticação: d91e94ef22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1584/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002311.2024-79, de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 52/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Função	Vinculação
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira de Alcântara	Fiscal Administrativo	Reitoria
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Fiscal Técnico	Reitoria
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico	Campus Lajes
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico	Campus Parelhas
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Fiscal Técnico	Campus Avançado Natal-Zona Leste

II - REVOGAR a Portaria nº 558/2021 - RE/IFRN, de 26 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 13:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766625

Código de Autenticação: f31b8312b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1585/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001298.2024-11, de 4 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 6 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2040095	Luciana Ferreira Araújo Lima	Campus Apodi	Campus Ipanguaçu

II – REVOGAR, a contar de 6 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 15:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766279

Código de Autenticação: f5ce7e00b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1586/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004132.2024-31 , de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, ao servidor IVES BRUNO DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1885644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para cursar o Mestrado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme especificado a seguir:

Dia	Horário	Total de Horas/Dia
Segunda-feira	07:00 às 16:00	8 horas
Terça-feira	13:00 às 18:00	6 horas
Quarta-feira	07:00 às 17:00	9 horas
Quinta-feira	07:00 às 17:00	9 horas
Sexta-feira	07:00 às 16:00	8 horas
Total de Horas/Semana		40h

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 15:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766289

Código de Autenticação: 0239007175





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1587/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004077.2024-89, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação na Semana de Inovação 2024, ofertada pela Escola Nacional de Administração Pública, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	CODEPE
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	CODEPE
1928287	Keyby Glecio Araújo dos Santos	CODEPE

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 17:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766829
Código de Autenticação: 766bb38a2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1588/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004242.2024-01, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 19 de agosto de 2024, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2024, à servidora LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape nº 2052491, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Ceará-Mirim e exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 17:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766728
Código de Autenticação: f4c3f29c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1589/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001022.2024-87, de 13 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, ao servidor VERNER MAX LIGER DE MELLO MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1886900, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0213848, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 17:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766690
Código de Autenticação: 7374b14004





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1590/2024 - RE/IFRN

13 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003104.2024-04, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 13 e 19 de outubro de 2024, ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar do curso Ergonomia: aplicação de métodos quantitativos para avaliação biomecânica e postural - subsídios técnicos para o inventário de riscos ocupacionais do PGR, a ser realizado em Porto Alegre/RS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 13/09/2024 18:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766875

Código de Autenticação: 1b377d9856





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1591/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004194.2024-42, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2023-PROAD/IFRN, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	Fiscal Técnico Titular
2105087	Fernando da Cruz Lopes	Fiscal Técnico Substituto
1879537	Fábio Rocha Ferreira Gomes	Gestor do Contrato

II - REVOGAR a Portaria nº 1267/2023 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 09:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767008
Código de Autenticação: 70d9d8155d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1592/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EME EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002014.2024-98, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora FERNANDA DA SILVA RAMOS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1173653, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 21 a 23 de maio de 2024, para participar no "V Simpósio de Educação", ocorrido em Natal/RN .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766718

Código de Autenticação: b224c15de0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1593/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004189.2024-30, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 20.343,37 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), a **CRISTIANE MARIA DE ABREU FERNANDES**, CPF nº XXX.633 .064-XX, na qualidade de **COMPANHEIRA** do ex-servidor **CLAÚDIO CÉSAR DE MEDEIROS BRAGA**, Matrícula Siape nº 1282527, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 6 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 10:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767031
Código de Autenticação: 0895a1d56b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1594/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004258.2024-13, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 4 e 26 de setembro de 2024, do servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula Siape nº 2847294, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 14 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 10:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766994
Código de Autenticação: 1d47a6c477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1595/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004178.2024-50, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, ao servidor RAFAEL DE MORAIS PINTO, Matrícula Siape nº 2106812, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 10:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766965
Código de Autenticação: 315ad33c31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1596/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002028.2024-47, de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1330507	Diogo Eugênio da Silva Cortez	Campus Lajes	Campus João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 10:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 766938

Código de Autenticação: d8aed23931





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1597/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001412.2024-56, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de novos membros para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), para o triênio 2024/2027.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2092315	Rezembrim de Paula Soares	CIS-PCCTAE	Presidente
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Sinasefe	Membro
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos	Gestão	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 10:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767463

Código de Autenticação: e558a28967





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1598/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001561.2024-61, de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1140106	Rafaela Medeiros de Souza	Campus Pau dos Ferros	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 11:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767574
Código de Autenticação: e4b676e240





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1599/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001248.2022-56, de 29 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00740/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1144/2024-RE/IFRN, de 9 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 131, seção 2, página 21, de 10 de julho 2024, que concedeu pensão civil a JOÃO VICTOR SILVINO DE MEDEIROS, na qualidade de neto da ex-servidora Alvanir Silvino de Sousa, Matrícula Siape nº 277171, de modo que,

onde se lê: "[...] calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019",

leia-se: "[...] calculada na forma do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887/2004, com base na totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito e reajustada em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 15, da Lei nº 10.887/2004, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e conforme Art. 12, Inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 11:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767479
Código de Autenticação: 825da50a15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1600/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002036.2024-93, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1394460	Ana Cristina Batista	Campus Lajes	Campus São Gonçalo do Amarante

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 11:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767587

Código de Autenticação: 7120fbee7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1601/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000592.2024-90, de 9 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPEX, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Coordenação
1453548	Carlos Eugênio de Faria	Membro
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Membro
1825640	Jayr Alencar Lima	Membro
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Membro
1779730	Érico de Moura Neto	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 11:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767492

Código de Autenticação: 7bb8104d14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1602/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004250.2024-49, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de abril de 2023 a 7 de outubro de 2024, à servidora AMANDA GABRIELLY REGIS DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1849639, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 11:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767621
Código de Autenticação: 8e05bf9fe7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1603/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004247.2024-25, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, ao servidor **ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1730348, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 12:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767638
Código de Autenticação: 99a729bbb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1604/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004249.2024-14, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de abril de 2023 a 7 de outubro de 2024, ao servidor JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2077349, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 12:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767624

Código de Autenticação: 519718fad9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1605/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004248.2024-70, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, à servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Estatístico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 14:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767470

Código de Autenticação: 7a8feb93b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1606/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004243.2024-47, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 1º de agosto de 2016, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016, ao servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 14:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767629
Código de Autenticação: 7e5727c500





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1607/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002376.2022-17, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pelo processo de eleição da nova composição do CONSEPEX para o biênio 2024-2026, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Presidente	Gestão
2654613	Cícero Filho Tavares	Membro	Técnico-administrativos
1688264	Edson Caetano Bottini	Membro	Docentes

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 15:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767680

Código de Autenticação: 61e913e8b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1608/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002147.2023-83, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados do Conselho Superior (CONSUP), deste Instituto Federal, referente ao biênio 2023/2025:

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DISCENTE	Pau dos Ferros	20221094010014	Ana Maria Rafael Dias da Silva	Suplente
DOCENTE	Natal - Zona Norte	2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular

II - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior mencionado no item I.

REPRESENTAÇÃO	CAMPUS/ ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO	
DOCENTE	Mossoró	1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Natal-Central	2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Parnamirim	1937941	Alison Pereira Batista	Titular	
		1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Suplente	
	Natal - Zona Norte	-	Vago	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Macau	1038566	Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	Titular	
		2736955	Vitoriano Luis de Oliveira	Suplente	
	Avançado Jucurutu	2826050	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	Titular	
		-	Vago	Suplente	
					Titular

DISCENTE	Santa Cruz	20221112020023	José Vinícius dos Santos	Suplente	
		20212114070012	Gomes Antônio José Pequeno		
	São Gonçalo do Amarante	20211161010050	José Marcelo de Oliveira Filho	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Caicó	20231100070028	Ícaro Dantas Vale	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Lajes	20211201100032	Odlanier Teixeira Pereira	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	Pau dos Ferros	20231092990021	Jucyara Fernandes Cipriano de Sousa	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	João Câmara	20221061100008	Pedro Ryan Paulino da Silva	Titular	
		-	Vago	Suplente	
	CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	Natal-Central	2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Titular
			277268	Tonny Medeiros Martinho	Suplente
Mossoró		1100138	Edilson dos Santos Araújo	Titular	
		1543010	Tales Diogo Morais Maia	Suplente	
Apodi		1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular	
		1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente	
Ipanguaçu		2402123	Rafael Alves Pinheiro	Titular	
		-	Vago	Suplente	
Canguaretama		2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	Titular	
		-	Vago	Suplente	
Ceará-Mirim		3039787	Washington dos Santos Silva Júnior	Titular	
		-	Vago	Suplente	
Avançado Natal-Zona Leste		2615931	Fernando Luis Dias Varella	Titular	
		-	Vago	Suplente	
Natal-Cidade Alta		-	Vago	Titular	
		-	Vago	Suplente	
COLÉGIO DE* DIRIGENTES		Pró-Reitoria de Ensino	1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Titular
		Pró-Reitoria de Extensão	1722957	Samira Fernandes Delgado	Titular
		Diretoria de Gestão de Pessoas	1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
		Canguaretama	1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Titular
	Currais Novos	1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Titular	
	Natal-Zona Norte	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular	
	Pau dos Ferros	1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular	

	Lajes	2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Titular
--	-------	---------	---------------------------------	---------

****** Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no Consup são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno.

II - REVOGAR a Portaria nº 1257/2024 - RE/IFRN, de 26 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 15:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767879

Código de Autenticação: 0dee6ed76e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1609/2024 - RE/IFRN

16 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004149.2024-98, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados da composição do Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, referente ao biênio 2023/2025.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
1390250	Aniele Fernanda Silva de Assis Moraes	Membro dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Titular
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro da Equipe da Editora IFRN (PROPI)	Titular

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores especificados abaixo para compor o Conselho mencionado no item I desta Portaria.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
1492646	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento	Suplente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Membros da Equipe da Editora IFRN (PROPI)	Titular

III - ATUALIZAR, a composição do Conselho, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Condição
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências Agrárias	Titular
2256087	Elisabete Pianco de Sousa		Suplente
1999272	Paulo Augusto de Lima Filho	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências Biológicas	Titular
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos		Suplente
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências Exatas e da Terra	Titular
1475263	Kaline Andreza de França Correia Andrade		Suplente
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências Humanas	Titular
2114504	Joicy Suely Galvão da Costa		Suplente
1937941	Alison Pereira Batista	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências da Saúde	Titular
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva		Suplente
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Ciências Sociais e Aplicadas	Titular
1377556	Marilson Donizetti Silvino		Suplente

1627540	Ênio Fernandes Amorim	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Engenharias	Titular
2504762	José Soares Batista Lopes		Suplente
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Membros dos Servidores do IFRN por área do conhecimento - Linguística, Letras e Artes	Titular
2332035	Pedro Felipe de Lima Henrique		Suplente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membros da Equipe da Editora IFRN/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento		Suplente
3504749	Magda Renata Marques Diniz		Titular
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes		Suplente
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Membros da Equipe Gestora (Pró-Reitoria de Extensão)	Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo		Suplente
2375965	José Everaldo Pereira	Membros da Equipe Gestora (Pró-Reitoria de Ensino)	Titular
1674106	Amilde Martins da Fonseca		Suplente
1300255	Albérís Eron Flávio de Oliveira	Membros do Comitê de Pesquisa e Inovação do IFRN	Titular
2976498	Tacicleide Dantas Vieira		Suplente
1724041	Airton Araújo de Souza Júnior		Titular
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas		Suplente
-	Cláudia Battestin	Pesquisador externo ao IFRN, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI)	Titular
-	Alana Driziê Gonzatti dos Santos	Pesquisador externo ao IFRN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Suplente
-	Julie Thomas	Pesquisador externo ao IFRN, Université Jean Monnet - Saint-Étienne (França)	Titular
-	Raúl Humberto Veliz Chávez	Pesquisador externo ao IFRN, Universidad Francisco Gavidia (El Salvador)	Suplente

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n° 1871/2023 - RE/IFRN, de 1° de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria n° 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/09/2024 16:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767937
Código de Autenticação: d6853f1e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1610/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003655.2024-60, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições na organização da Solenidade de Posse Coletiva dos servidores Técnico-Administrativos e do Seminário de Boas-Vindas, deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra
1720562	Cíntia Gouveia Costa
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas
1723279	Isabella Costa Franco
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos
1831668	Zilmara Aleksandra dos Santos Germano
1981439	Marcelo Dantas de Medeiros
1887195	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva
1885865	Alyna Erlane Silva de Sousa Medeiros
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva
1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa
1701560	Expedito Medeiros Confessor
1962034	Sara Guimarães Mucajá
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima
1730906	Cynthia Araújo Mota
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela

1673017	Matheus Silva Pereira
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas
1884338	Raissa Fernandes de Melo
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo
1885434	Marcos Pereira da Silva
277307	Carlos Guedes Alcoforado
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa
1045649	Jean Carlos Dias Ferreira
3011220	Tatiana Caroline da Silva Gomes de Paula
1856401	Augusto André Santos de Souza
1659674	Erasmus José Pereira de Oliveira
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira
1749056	Jocélio Ramalho da Silva
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino
2127200	Ângela Goncalves Costa
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira
1879674	André Luiz Montenegro Nobre
1672917	Joelma Lucena de Oliveira Silva

II- REVOGAR a Portaria n° 1424/2024 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768705

Código de Autenticação: 1d1705b47b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1611/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004116.2024-48, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024, ao servidor GUALBER PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1945146, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da Semana de Inovação 2024, ofertada pela Escola Nacional de Administração Pública, na cidade de Brasília/DF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768684

Código de Autenticação: 9b91232115





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1612/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

que consta no Processo nº 23093.001402.2024-11, de 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1427/2024 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 164, Seção 2, página 15, de 26 de agosto de 2024, que removeu, a pedido, o servidor IDALÉCIO PACÍFICO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1397338, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Mossoró deste Instituto Federal, para o *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal de Farroupilha.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768494
Código de Autenticação: 0981bef82a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1613/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001324.2024-26, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Núcleo de Extensão e Prática Profissional	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- identificar e prospectar ideias de novos projetos e formas de atuação do Núcleo de Extensão e Prática Profissional - NEPP;
- apoiar os projetos em desenvolvimento no Núcleo;
- estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação que envolvam instituições, ações sociais, entidades privadas sem fins lucrativos;
- acompanhar através de reuniões periódicas, as ações dos projetos em desenvolvimento;
- submeter, anualmente, projeto vinculado ao NEPP, em qualquer dos editais lançados.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768484

Código de Autenticação: 55393aba38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1614/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004098.2024-02, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	150595	Microcomputador pessoal Netbook. Marca: Itaotec.	95,00
2	151076	Microcomputador pessoal Netbook. Marca: Itaotec.	95,00
3	159189	Monitor policromático HP 18,5 L18. Marca: HP.	35,41
4	159207	Monitor policromático HP 18,5 L18. Marca: HP. Nº SERIAL: BRG1070F44	35,41
5	159219	Monitor policromático HP 18,5 L18. Marca: HP.	35,41
6	159230	Unidade de processamento de dados desktop 6005 PRO, com teclado HP PS2 e mouse ótico HP PS2. Marca: HP – nº Serial BRG108FPGR	163,59
7	160637	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
8	160638	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
9	160639	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
10	160640	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
11	160641	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
12	160642	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
13	160643	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
14	160644	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
15	160645	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
16	160646	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
17	160656	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
18	160657	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
19	160664	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2, redundância proxy SIP.	45,00
20	160736	Estabilizador Tensão - Nobreal line interactive nível 1 p/ 01 comp. +imp. Jato de tinta ou matricial. Marca: APC.	17,55

21	160752	Estabilizador Tensão - Nobreal line interactive nível 1 p/01 comp. +imp. Jato de tinta ou matricial. Marca: APC.	17,55
22	160760	Estabilizador Tensão - Nobreal line interactive nível 1 p/01 comp. +imp. Jato de tinta ou matricial. Marca: APC.	17,55
23	160762	Estabilizador Tensão - Nobreal line interactive nível 1 p/01 comp. +imp. Jato de tinta ou matricial. Marca: APC.	17,55
24	160772	Estabilizador Tensão - Nobreal line interactive nível 1 p/01 comp. +imp. Jato de tinta ou matricial. Marca: APC.	17,55
25	161260	Estabilizador de 2KVA, potencia nominal 2KVA, Tensão de alimentação 115V / 220V, 60Hz, chaveada manualmente ou automatico. Marca: MICROSOL.	30,00
26	161444	Gateway de voz com 2 portas fxo, com 2 portas fxs, modelo mp-114 marca: Audiocodes.	108,50
27	192060	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2; redundância PROXY SIP.	54,56
28	192064	Telefone VOIP de mesa, com suporte ao protocolo SIP versão 2; redundância proxy SIP.	54,56
29	193327	MICROCOMPUTADOR	332,90
30	193328	MICROCOMPUTADOR	332,90
31	193339	MICROCOMPUTADOR	332,90
32	193343	MICROCOMPUTADOR	332,90
33	193383	Unidade de Processamento de dados	332,90
34	193384	Unidade de Processamento de dados	332,90
35	193386	Unidade de Processamento de dados	332,90
36	193394	Unidade de Processamento de dados	332,90
37	193397	Unidade de Processamento de dados	332,90
38	198022	Mini-notebook	93,80
39	198088	Mini-notebook	93,80
40	212984	No-break de 600VA	17,50
41	213026	No-break de 600VA	17,50
42	213028	No-break de 600VA	17,50
43	213354	Estabilizador, potência de 2kVA, com certificado: NBR 14373:2006.	34,70
44	233584	Telefone VOIP de mesa. Marca Yealink.	39,57
45	236764	No-break 600VA Line Interactive. Marca: APC	17,80
46	267602	Tablet positivo YPY AB10E - tablets educacionais	52,68
47	286534	O Telefone IP: 1 Linha de SIP 2 ligações simultâneas por linha Qualidade em HD (High Definition) Display LCD para visualização com backlight.	51,97
48	286538	O Telefone IP: 1 Linha de SIP 2 ligações simultâneas por linha Qualidade em HD (High Definition) Display LCD para visualização com backlight.	51,97
49	294629	No-break com Capacidade de Potência de Saída 300 Watts / 600 VA. Marca: RAGTECH	20,51
50	294672	No-break com Capacidade de Potência de Saída 300 Watts / 600 VA. Marca: RAGTECH	20,51
51	298223	Transceptor conversor cabo fibra ótica, padrão SFP., HP 5500.	63,00
52	310685	Transceptor Gigabit 1000Base-T. Marca: HP MOD.	85,80
53	310686	Transceptor Gigabit 1000Base-T. Marca: HP MOD.	85,80
54	310687	Transceptor Gigabit 1000Base-T. Marca: HP MOD.	85,80
55	313173	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	108,54
56	313180	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	108,54
57	313194	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	108,54
58	313212	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	108,54
59	313226	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	108,54
60	322616	Monitor LED 23 polegadas. Marca: Hewlett Packard.	140,44
61	326221	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
62	326234	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
63	326238	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
64	326243	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
65	326254	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
66	326260	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
67	326277	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20

68	326286	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
69	326342	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
70	326354	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
71	326360	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
72	326364	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
73	328457	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	122,99
74	328649	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	122,99
75	332879	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
76	332880	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
77	332881	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
78	332882	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
79	332883	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
80	332884	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
81	332885	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
82	332886	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
83	332887	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
84	332888	Transceiver 10Gb , Tipo 1, Marca HP	191,90
85	340161	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	20,20
86	385522	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
87	385524	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
88	385525	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
89	385526	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
90	385529	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
91	385530	Nobreak monofásico de 600VA. Marca: APC.	127,56
92	286543	Telefone IP com 1 Linha de SIP 2 ligações simultâneas por linha Qualidade em HD (High Definition) e display LCD para visualização com backlight.	51,97
Total			8.990,96

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 8.990,96 (oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768479

Código de Autenticação: b0e4c8b8c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1615/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004075.2024-90, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R\$)
1	104749	Condicionador de ar Split HI-WALL 24.000BTU/h. Marca: Electrolux.	243,98
2	104750	Condicionador de ar Split HI-WALL 24.000BTU/h. Marca: Electrolux.	243,98
3	105542	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 9.000BTU's, 220V, controle remoto sem fio. MARCA: LG.	89,50
4	163550	Condicionador de ar tipo SPLIT com capacidade de 18.000BTU's, 220V. Marca: Yang.	157,35
5	263372	Condicionador de ar Split HI-WALL 24.000BTU/h. Marca: LG.	315,71
6	263390	Condicionador de ar Split HI-WALL 12.000BTU/h. Marca: LG.	190,00
7	312979	Condicionador de ar Split HI-WALL 18.000BTU/h. Marca: LG.	1.344,00
8	430031	Aparelho de ar condicionado tipo split Hi-wall, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000 btu/h, 220V/60hz.	889,72
Total			3.474,24

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 3.474,24 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768465

Código de Autenticação: a3e1e0bd6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1616/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002785.2024-85 , de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 218/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768460
Código de Autenticação: ab75892e71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1617/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003917.2022-24, de 9 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do grupo de trabalho responsável pelo planejamento de ações de combate ao assédio moral e sexual, no âmbito deste Instituto Federal, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Assessora
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Membro
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	Membro
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1958395	Ana Santana Batista Farias	Assessora
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Membro
1856401	Augusto André Santos de Souza	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1208/2024 - RE/IFRN, de 19 de julho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768457

Código de Autenticação: 7b565597c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1618/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004018.2022-49, de 19 de setembro de 2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 26 de agosto de 2024, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* João Câmara e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768205

Código de Autenticação: a637e34575





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1619/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004292.2024-80, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1932/2018 - RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2018, que integralizou as Funções de Apoio à Gestão, Assessoria de Legislação e Assessoria de Publicação e Registro, à estrutura administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768162
Código de Autenticação: 9fd3e3b664





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1620/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004259.2024-50, de 13 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 126.168/2024, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor JOZIEL LIMA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2114659, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 4 de setembro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768146
Código de Autenticação: 87f1ea3c6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1621/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004260.2024-84, de 13 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 128.466/2024, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 25% da carga horária semanal de trabalho, ao servidor BRUNO LUSTOSA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1877038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central.

II – ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768096
Código de Autenticação: 82c67abab9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1622/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23138.001176.2024-12, de 28 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 132.522/2024, de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2108761, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 12 de setembro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768068
Código de Autenticação: 39cf123879





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1623/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001608.2024-97, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor DEMÉTRIOS ARAÚJO MAGALHÃES COUTINHO, Matrícula Siape nº 1936946, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, durante o período de 13 a 20 de outubro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar atividades do projeto de pesquisa e inovação intitulado: "Aplicação de Coleta de Dados de Estudos Clínicos de Sistema Agregador e de Gestão de Dados", na cidade de Indianópolis/Estados Unidos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767849

Código de Autenticação: b3a91d0ea0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1624/2024 - RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006223.2023-20, 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria Conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela elaboração de proposta de ações de extensão da pós-graduação deste Instituto Federal, vinculada ao Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação - (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), incluindo a execução de proposta para submissão pela PROPI-IFRN, chamada para bolsas de Iniciação à Extensão e Pós-doutorado, publicação, gestão de ações, seleção final e indicação dos candidatos/as para as cotas de bolsas junto à CAPES, bem como execução financeira de recursos empenhados, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto (Presidente)	Reitoria	Titular
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	COPPG-PROPI	Titular
1722957	Samira Fernandes Delgado	PROEX	Titular
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	PROEX	Titular
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	ASERI	Titular
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Campus Ceará-Mirim COPPG-PROPI	Titular
2278868	Demóstenes Dantas Vieira	Campus Mossoró PROFEPT	Titular
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Campus Mossoró POSENSINO	Titular
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	Campus Mossoró RENOEN	Titular
1112380	Sheyla Varela Lucena	Campus Natal-Central PPGUSRN	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Campus Natal-Central PPGEP	Titular
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Campus Natal-Central MNPEF	Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Campus Apodi Vice Coordenador do POSENSINO	Titular
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	Campus Mossoró	Suplente

		PROFEPT	
1011888	Dayana Melo Torres	<i>Campus</i> Natal-Central PPGUSRN	Suplente
1517597	Luciana Medeiros Bertini	<i>Campus</i> Apodi RENOEN	Suplente
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste PPGEP	Suplente
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	<i>Campus</i> Natal-Central MNPEF	Suplente

II - ESTABELEECER o prazo de 12 (doze) meses como prazo para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 170/2024 - RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/09/2024 16:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 760523

Código de Autenticação: 2d9c463501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1625/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004315.2024-56, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA, Matrícula Siape nº 1729892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769160
Código de Autenticação: 5720fbd366





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1626/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001349.2024-12, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 30 de outubro de 2024, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2024, ao servidor FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769154
Código de Autenticação: 3b3979a271





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1627/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000984.2024-84, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2089144	Mídia Ellen White de Aquino	<i>Campus Macau</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769149
Código de Autenticação: a98bdcfaf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1628/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004328.2024-25, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1720562	Cíntia Gouveia Costa de Alcântara	Psicóloga
1730906	Cynthia Araújo Mota	Psicóloga
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Psicóloga
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa	Enfermeira do Trabalho
1856401	Augusto André Santos de Souza	Engenheiro de Segurança
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Engenheiro de Segurança
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Assistente Social
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	Assistente Social

II - REVOGAR a Portaria nº 1392/2018 - RE/IFRN, de 31 de agosto de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769143

Código de Autenticação: 9d96b18ecc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1629/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004325.2024-91, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 9 de setembro e 2 de outubro de 2024, do servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769131
Código de Autenticação: 10502927a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1630/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001315.2024-90, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO , com efeitos a partir de 3 de setembro de 2024, do servidor MARCOS ANDREY ARAÚJO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1521371, ocupante do cargo de Médico, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades na Coordenação de de Atenção à Saúde do Servidor, conforme a seguir:

Atividades	Local	Duração Mensal
Perícias médicas singulares e por Junta de Saúde presenciais. Atendimento clínicos de servidores, terceirizados e estagiários	COASS/RE	78h
Atividades Médico-Periciais de ordem administrativa	COASS/RE	10h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768781
Código de Autenticação: 96e38785d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1631/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001324.2024-26, de 10 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1613/2024-RE/IFRN, de 17 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2225203	Ana Neri da Paz Justino	Coordenador do Núcleo de Extensão e Prática Profissional	Coordenação de Extensão	1613/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768489

Código de Autenticação: 16c6291f16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1632/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000634.2024-92, de 15 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória n. 01024/2023/EATE/JC_1G/EADM5/PGF/AGU, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 5 de junho de 2018, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de junho de 2016 a 4 de junho de 2018, com base na Lei nº 12.772/2012, à servidora aposentada SÔNIA MARIA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1173886, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 15:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767980
Código de Autenticação: 5c01a0f880





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1633/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000984.2024-84, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2089144	Mídia Ellen White de Aquino	Campus São Paulo do Potengi	Campus Natal-Zona Norte

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 17:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769152
Código de Autenticação: 863258631f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1634/2024 - RE/IFRN

18 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001315.2024-90, de 5 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Marcos Andrey Araújo de Azevedo
Matrícula:	1521371
Lotação:	Reitoria e em exercício na Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Processo:	23058.001315.2024-90
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.100/2022
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº/2024-RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	3 de setembro de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/09/2024 17:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768796

Código de Autenticação: 968916435f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1635/2024 - RE/IFRN

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004353.2024-17, de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de setembro de 2024, a servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA , Matrícula Siape nº 1461723, do cargo de confiança de Diretor Pedagógico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1778/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/09/2024 15:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769722

Código de Autenticação: 385b82bf57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1636/2024 - RE/IFRN

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004148.2024-43, de 10 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 19 e 21 de setembro de 2024, à servidora LUCIANA KARINE DE SOUZA SENA, Matrícula Siape nº 1674208, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar do XII Internacional Colóquio Paulo Freire, na cidade de Recife/PE .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/09/2024 15:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769717

Código de Autenticação: e265e4a4ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1637/2024 - RE/IFRN

19 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23515.001280.2024-54, de 5 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a contar de 9 de setembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 337/2024 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3298467	Juliana dos Santos Ribeiro	Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	330/2024-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/09/2024 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769630
Código de Autenticação: 24c44673aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1638/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003985.2024-55 , de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Campus Pau dos Ferros	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770549
Código de Autenticação: 782c08a93d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1639/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002028.2024-47 , de 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1330507	Diogo Eugênio da Silva Cortez	Campus João Câmara	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 5 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770536
Código de Autenticação: c4a9e52448





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1640/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001365.2024-15, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2077952	Antônio Nei Nogueira Martins Júnior	Campus Ipanguaçu	Campus Apodi

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770515
Código de Autenticação: 5e4e2108c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1641/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004296.2024-68, de 16 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, Matrícula Siape nº 6277204, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1528/2024 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770399

Código de Autenticação: 739f55bfda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1642/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002379.2024-58, de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de setembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente BRUNO EMERSON GURGEL GOMES, Matrícula Siape nº 1582311, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2330042	Leandro Antônio Pasa	Universidade Tecnológica do Paraná
1736713	Stephenson de Sousa Lima Galvão	Instituto Federal do Piauí

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770342

Código de Autenticação: f72ff8bf73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1643/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 889/2021 - RE/IFRN, de 12 de junho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1375267	Paulo Sidney Gomes Silva	Coordenador do Núcleo de Estudos em Agroecologia	Diretoria Acadêmica	39/2019 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770318

Código de Autenticação: a50ce87b9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1644/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000991.2024-10, de 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus São Paulo do Potengi, durante o período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar do IV Congresso da Internacionalização de la Educación Superior e de reunião com o setor de Relações Internacionais da Universidade Nacional de Assunção - UNA, na cidade de Assunção/Paraguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770126
Código de Autenticação: 945950e021





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1645/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002377.2024-69, de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de setembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente CLAUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE, Matrícula Siape nº 1481936, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1453564	Marcio Adriano de Azevedo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1613964	Guilherme Ribeiro Rostas	Instituto Federal Sul Riograndense
2373588	Maria da Conceição de Oliveira Andrade	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2692869	Rosemeri Scalabrin	Instituto Federal do Pará

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770190

Código de Autenticação: 5ebb4fcb26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1646/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001142.2024-58, de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de setembro de 2024, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2024, ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770077
Código de Autenticação: 5b8bb117c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1647/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 39/2019 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2578715	Francisca Nadja Almeida do Carmo	Coordenador Técnico do Laboratório de Biologia	Diretoria Acadêmica	39/2019 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770320
Código de Autenticação: 5ac0b55155





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1648/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002064.2024-19, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2263644	David de Medeiros Martins	Campus Lajes	Campus Parelhas

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770070
Código de Autenticação: f5aca157f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1649/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000370.2021-24 , de 2 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 01095/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 10 de setembro de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0800442-39.2021.4.05.8400,

R E S O L V E:

I - ANULAR as Portaria nºs 335 e 574/2017-Reitoria/IFRN, de 14 de fevereiro de 2017 e 22 de fevereiro de 2017, respectivamente, que retificou portarias referentes a progressão funcional da servidora DÉBORAH VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 2567833, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

II - RESTABELECER os efeitos das Portarias nº 2441/2011-Reitoria/IFRN, de 26 de dezembro de 2011, e de nº 090/2010- DG/SC, de 14 de outubro de 2010, que concederam progressão funcional da servidora mencionada no item I desta Portaria .

III - RETIFICAR a Portaria nº 2441/2011-Reitoria/IFRN, de 26 de dezembro de 2011, que concedeu progressão funcional à servidora DÉBORAH VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 2567833, conforme a seguir:

Onde se lê	Leia-se
"[...] com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2011, da Classe "D-II-01" para a Classe "D-II-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses [...]"	"[...] com efeitos a partir de 17 de junho de 2012, da Classe "D-II-01" para a Classe "D-II-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770034

Código de Autenticação: e32679fb30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1650/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002271.2024-08, de 6 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00011/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000215.2023-70, para a qual foi reconduzida por meio da Portaria nº 296/2024-RE/IFRN, de 23 de fevereiro de 2024.

II - DESIGNAR o servidor LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000215.2023-70.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Presidente
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro

IV – ESTABELEECER, a partir de 20 de setembro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770004

Código de Autenticação: d63403e49e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1651/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 39/2019 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2019, que Integrou e Designou Funções de Apoio à Gestão do *Campus Ipanguaçu*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770329
Código de Autenticação: 9a8a4c23a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1652/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004310.2024-23, de 17 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1641/2024 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS , Matrícula Siape nº 1543087, para exercer, na qualidade de
SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 10:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770422
Código de Autenticação: 79974a8659





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1653/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Núcleo de Estudos em Agroecologia	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o Núcleo de Estudos em Agroecologia;
- convocar e coordenar reuniões frequentes para que o núcleo funcione;
- encaminhar e executar deliberações coletivas, decididas em reuniões;
- viabilizar, com o apoio da Gestão do *Campus*, a execução de projetos porventura aprovados pelo Núcleo, seminários, palestras, cursos, eventos e demais atividades, envolvendo a comunidade interna e externa do *Campus*;
- atuar em parceria com a Coordenação de Extensão para a realização de atividades que favoreçam a participação de agricultores familiares do Vale do Açu no processo de conversão e/ou manutenção de uma agricultura de Base Ecológica;
- responder pela carga patrimonial do Núcleo, incluindo imobiliário, equipamentos eletrônicos, acervo bibliográfico, bem como, máquinas e equipamentos utilizados especificamente na manutenção das Unidades Técnicas Demonstrativas coordenadas pelo Núcleo, no *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 11:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770338

Código de Autenticação: 63dec59229





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1654/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002198.2024-40, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 19 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básica, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1044424	Edson José da Costa Santos	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Santa Cruz</i>

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 19 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 11:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770328

Código de Autenticação: 8cfd38aba8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1655/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002268.2024-41, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2092315	Rezembrim de Paula Soares	Campus João Câmara	Campus Natal-Zona Leste

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 11:06:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770322
Código de Autenticação: 9aa732fc1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1656/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004341.2024-84, de 18 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória n. 01119/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 16 de setembro de 2024, emitido nos autos do Processo judicial nº 0812078-11.2023.4.05.0000,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 1173/2023-RE/IFRN, de 18 de julho de 2023, até o julgamento final do processo judicial nº 0812078-11.2023.4.05.0000, referente à remoção da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 3056278, do *Campus* Ipangaçu para o *Campus* Apodi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 12:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770896

Código de Autenticação: c4d467c43c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1657/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação Técnica do Laboratório de Biologia	Diretoria Acadêmica

II – **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assegurar que o regulamento e as normas do laboratório sejam cumpridos;
- Conservar o patrimônio do laboratório;
- Autorizar o uso do laboratório, tanto no caso de atividades de estudo e ensino, como para outros fins (atendimento ao aluno, pesquisa, reuniões e atividades correlatas);
- Autorizar periodicamente, a cada semestre letivo, a lista de usuários e monitores que utilizam o laboratório;
- Gerenciar o laboratório no sentido de cuidar de sua estrutura geral: materiais permanentes e de consumo, almoxarifado e instalações, assegurando o funcionamento de cada um desses itens;
- Encaminhar para o coordenador geral dos laboratórios as situações de perdas ou danos materiais para averiguar a existência de atitudes de displicência, negligência, irresponsabilidade ou falta de cumprimento do regimento interno por parte do usuário;
- Atuar cooperativamente com os técnicos de laboratório, visando atender as normas relacionadas aos laboratórios.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 12:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770345

Código de Autenticação: 7d0624726b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1658/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004379.2024-57, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 26 de setembro e 25 de outubro de 2024, da servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 28 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771010

Código de Autenticação: a1386f0bd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1659/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002381.2024-61, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1392/2024-RE/IFRN, de 19 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23421.000215.2023-70, possa concluir os trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 15:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770960

Código de Autenticação: 1deb1b4c99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1660/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação Técnica do Laboratório de Águas e Solos	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- planejar e monitorar as atividades inerentes ao laboratório (aulas práticas, registros e documentação, rotinas de análises, fluxo de entrada de amostras e saída de resultados, programas de estágios, entre outras) juntamente com a equipe de laboratoristas;
- planejar e indicar a coordenação geral dos laboratórios e/ou a quem de responsabilidade, a necessidade de reformas e manutenção da estrutura do Laboratório de Águas e Solos (LSA), visando garantir a qualidade e segurança das atividades realizadas;
- planejar as compras de vidrarias, reagentes e equipamentos específicos para o LSA juntamente com a equipe de laboratoristas;
- responder pela carga patrimonial específica do LSA, incluindo imobiliário, equipamentos e materiais;
- buscar manter atualizadas as metodologias e normas de análises de solos, adotadas pelo LSA, de acordo com o avanço da ciência do solo e das normas técnicas;
- buscar desenvolver junto a equipe de laboratoristas, ferramentas de gestão que visem, a adesão a programas de qualidade de análise de solos e/ou o desenvolvimento de ferramentas, procedimentos, ações que busquem garantir a qualidade dos resultados das análises realizadas no LSA; e
- compartilhar responsabilidade técnica sobre os resultados das análises realizadas no LSA assinando os resultados das análises conjuntamente com o/a laboratorista responsável.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 15:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770349

Código de Autenticação: d86ef284ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1661/2024 - RE/IFRN

20 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação Técnica do Laboratório de Física	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- manter o laboratório de física funcional, com relação a limpeza e manutenção dos equipamentos existentes no mesmo;
- coordenar as atividades que serão realizadas pelo aluno de Tutoria de Física;
- planejar e monitorar as atividades inerentes ao laboratório (aulas práticas, registros e documentação, rotinas de análises, programas de estágios, entre outras) juntamente com a equipe do laboratório;
- encaminhar e executar deliberações coletivas relacionadas ao uso do laboratório, decididas nas reuniões do grupo de professores de física, conselhos de classe e reunião pedagógica;
- responder pela carga patrimonial do Núcleo, incluindo imobiliário, equipamentos didáticos experimentais em Física, dispositivos eletrônicos presentes no local, acervo bibliográfico, assim como tudo que está descrito no respectivo inventário;
- buscar desenvolver junto à equipe do laboratório, ferramentas de gestão que visem, a adesão à programas de qualidade e/ou desenvolvimento de ferramentas, procedimentos, ações que busquem garantir a qualidade dos resultados das atividades práticas realizadas no laboratório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/09/2024 17:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770355

Código de Autenticação: 5ee4e8ca73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1662/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001020.2024-79 , de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Odontólogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	Campus Ceará-Mirim	Campus Natal-Zona Norte

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 25 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 09:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771198
Código de Autenticação: db3a49979d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1663/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004252.2024-38, de 13 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 127.531/2024, de 4 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para 4 (quatro) horas diárias, sem redução salarial, ao servidor GLEYBERSON DE ALMEIDA GOMES, Matrícula Siape nº 1674291, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 4 de setembro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 09:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771190
Código de Autenticação: b745ae673b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1664/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1653/2024-RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1155338	Joseph Jonathan Dantas de Oliveira	Coordenador do Núcleo de Estudos em Agroecologia	Diretoria Acadêmica	1653/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 09:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770372

Código de Autenticação: 8c9a092843





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1665/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002901.2024-66 , de 2 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 223/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277109	Paulo Pereira da Silva	Fiscal Técnico Titular
2124332	Sueldo Lopes Câmara Junior	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 11:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771677
Código de Autenticação: ccf74a2df7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1666/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001049.2024-80 , de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1179/2024-RE/IFRN, de 15 de julho de 2024, que designou a servidor a ALANNA RENATA AMARAL DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1919347, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 11:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771462
Código de Autenticação: 3f193d9df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1667/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1657/2024-RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2326056	Mariana Dias Leite	Coordenador Técnico do Laboratório de Biologia	Diretoria Acadêmica	1657/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 11:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770374

Código de Autenticação: 16b51cfe11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1668/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002191.2024-18, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN - *Campus* Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Integrante Requisitante
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Integrante Técnico
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Integrante Técnico
3138284	Elton da Silva Freitas	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 14:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771877
Código de Autenticação: b6f799977b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1669/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001207.2020-59, de 9 de outubro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, referente ao Contrato 01/2023-PROAD/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Coordenador
350726	Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira	Membro
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 14:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771695

Código de Autenticação: 298859bae0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1670/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001215.2024-51, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1813277, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 23 de novembro a 8 de dezembro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa acompanhar os estudantes que participarão do programa de Mobilidade na Universidad Estatal Península de Santa Elena (UPSE), na cidade de Guayaquil/Equador.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 16:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771553
Código de Autenticação: ae1bb44b78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1671/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001049.2024-80 , de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALANNA RENATA AMARAL DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1919347, do encargo de Fiscal Administrativo do Contrato nº 006/2022-PROAD/IFRN, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1178/2024-RE/IFRN, de 15 de julho de 2023.

II - DESIGNAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 006/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1249087	Mayanne Goncalves do Nascimento Parreira	Fiscal Administrativo Titular

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 17:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771464

Código de Autenticação: 47328681a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1672/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.003034.2023-64 , de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	Campus Ipangaçu	Campus Mossoró

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 17:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771251
Código de Autenticação: 3c53946ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1673/2024 - RE/IFRN

23 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1660/2024-RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1755934	José Wilson Costa de Carvalho	Coordenador Técnico do Laboratório de Águas e Solos	Diretoria Acadêmica	1660/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 23/09/2024 17:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770384

Código de Autenticação: 46bf83edaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1674/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001211.2024-23, de 23 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1661/2024-RE/IFRN, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2115917	Eliúde Maia Xavier	Coordenador Técnico do Laboratório de Física	Diretoria Acadêmica	1661/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 24/09/2024 09:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770387

Código de Autenticação: 440921f27a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1675/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002401.2024-60, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- promover a imagem institucional do *campus*, divulgando a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade;
- gerenciar o conteúdo nos canais oficiais de comunicação do *campus*;
- executar campanhas institucionais internas e externas, em articulação com a gestão, demais setores e a Diretoria de Gestão em Comunicação Institucional, visando fortalecer a imagem da Instituição, o senso de pertencimento e divulgar as oportunidades oferecidas;
- assessorar o relacionamento do *campus* e seus integrantes com a imprensa;
- apoiar a organização de eventos institucionais, fortalecendo as ações da Instituição e o relacionamento com as comunidades interna e externa, além de colaborar na elaboração do calendário anual de eventos;
- acompanhar e contribuir para os trabalhos dos polos de comunicação institucional, conforme o planejamento e a disponibilidade da equipe;
- planejar e executar os recursos da área de comunicação institucional no *campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 10:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772041

Código de Autenticação: d2f3ca5650





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1676/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004156.2024-90, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão responsável pela revisão da Portaria nº 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018 , que trata da jornada de trabalho flexibilizada de seis (6) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Coordenador	CONSUP/DIGPE
1543010	Tales Diogo Morais Maia	Membro	CONSUP
1659674	Erasmó José Pereira de Oliveira	Membro	DIGPE
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro	SINASEFE/Natal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 10:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 771995

Código de Autenticação: d1e01fd202





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1677/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002401.2024-60, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção Geral	1675/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 12:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772047

Código de Autenticação: 35f583ba50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1678/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001199.2024-54, de 27 de agosto de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANA CIRNE PAES DE BARROS, Matrícula Siape nº 1977165, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama, durante o período de 27 a 31 de outubro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa apresentar artigo intitulado "Modelos de plataformização no transporte de passageiros: mapeamento de formas emergentes de organização na região Norte do Brasil", no International Digital Labor Network (INDL), na cidade de Santiago/Chile.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 12:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772242

Código de Autenticação: 993399e40f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1679/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003965.2024-84, de 29 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/09/2024 13:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772016

Código de Autenticação: 34c1081163





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1680/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004423.2024-29, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de abril de 2023 a 14 de outubro de 2024, à servidora ROMANNINY HEVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 14:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772460

Código de Autenticação: 18ac8f75e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1681/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002380.2024-82, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 27 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1896796	Deivson Lopes da Silva Carvalho	Campus João Câmara	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 27 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772264
Código de Autenticação: ee7c349d88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1682/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

a necessidade de estruturar grupos de trabalho com vistas a atender as demandas decorrentes da implantação dos três (3) novos *Campi* deste Instituto Federal, que integram a Fase III do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001609.2024-26, de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, do encargo de Coordenador da Comissão Central, responsável pelas atividades de planejamento e gestão necessárias à implementação e implantação dos *Campi* de Touros, Umarizal e São Miguel deste Instituto Federal.

II - DESIGNAR o servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, para compor a Comissão Central mencionada no item I desta Portaria.

II - ATUALIZAR a composição da Comissão Central responsável pelas atividades de planejamento e gestão necessárias à implementação e implantação dos *Campi* de Touros, Umarizal e São Miguel deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Coordenador
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Membro
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Membro
1701529	Marcus Vinícius Duarte Sampaio	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro
277487	Sérgio Ricardo Barroso Farias	Membro
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Membro
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Membro

II - VINCULAR à Comissão Central definida no item I as seguintes Comissões:

a) Comissão de Engenharia e Obras:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Coordenador
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Membro
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Membro
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Membro

b) As Comissões Pedagógicas serão criadas por instrumentos próprios, conforme as especificidades de cada *Campus* e seus respectivos planos educacionais, sob a coordenação de membro da Comissão Central, servidora Anna Catharina da Costa Dantas.

III - REVOGAR a Portaria nº 1401/2024 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 14:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772244

Código de Autenticação: 242d46ee35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1683/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004403.2024-58, de 23 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 133.691/2024, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para 6 (seis) horas diárias, sem redução salarial, à servidora SUELY SOARES DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1694426, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 16:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772542
Código de Autenticação: 3da7488485





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1684/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004013.2024-88, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 3 e 6 de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no curso "Obras e serviço de engenharia segundo a nova lei de licitações e contratos", ofertado pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	DILIC
277307	Carlos Guedes Alcoforado	DIENG

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 16:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772518

Código de Autenticação: aff5b66ffc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1685/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004432.2024-10, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do XIII Seminário de Bibliotecários deste Instituto Federal, que será realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Coordenador
1090095	Bruna Laís Campos do Nascimento	Membro
396408	Elvira Fernandes de Araújo Oliveira	Membro
1577742	Maria Ilza da Costa	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 16:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772441
Código de Autenticação: 1351641d43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1686/2024 - RE/IFRN

24 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001021.2024-32, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, à servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Matrícula Siape nº 1893393, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/09/2024 17:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772721

Código de Autenticação: 0bc30e3544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1687/2024 - RE/IFRN

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004202.2024-51, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta de Curso Novo em nível de Mestrado em Programa Profissional para qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica - PROEB - Edital 19/2024-CAPES.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	Coordenador	Campus Caicó
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Vice-Coordenador	Campus Natal-Zona Leste
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	PROPI-RE
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro	COPPG-PROPI
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Membro	COPPG-PROPI/ Campus Ceará-Mirim
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro	DITEC-PROPI/ Campus Macau
1373961	Gerlúzia de Oliveira Azevedo	Membro	Campus Caicó
2055569	Francisco das Chagas Souza Júnior	Membro	Campus Caicó
1859025	Bruno Albino Aires da Costa	Membro	Campus Canguaretama
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Membro	Campus Canguaretama
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	Membro	Campus Canguaretama
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro	Campus Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro	Campus Natal-Zona Leste

II - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/09/2024 09:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772614

Código de Autenticação: fcbc5a005f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1688/2024 - RE/IFRN

25 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004372.2024-35, de 19 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Odontologia, que visa auxiliar a DIGAE no planejamento, monitoramento e suporte às atividades sistêmicas voltadas aos serviços de odontologia dos campi, objetivando seu pleno funcionamento no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Composição
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Nova Cruz	Presidente
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	Ceará-Mirim	Vice-presidente
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	São Gonçalo do Amarante	Membro
2338314	Andrea Barros de Almeida Pacheco	Macau	Membro
2151065	Nathália Ramos da Silva	João Câmara	Membro

II - ESTABELEECER as seguintes atribuições para o Grupo de Trabalho supracitado:

- acompanhar e fortalecer os serviços de odontologia do IFRN;
- dar assistência aos serviços de odontologia dos *campi*, objetivando seu pleno funcionamento;
- planejar, monitorar e dar suporte às atividades sistêmicas de educação em saúde bucal;
- dialogar com instituições externas para estabelecimento de parcerias com vista à melhor eficiência e eficácia dos serviços de odontologia do IFRN;
- prestar suporte nos processos licitatórios para aquisição de insumos e equipamentos de odontologia;
- auxiliar nos processos licitatórios para contratação de serviços relacionados ao funcionamento do consultório odontológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/09/2024 09:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770886

Código de Autenticação: 4f303560af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1689/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004417.2024-71, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773326

Código de Autenticação: cbae1fb5e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1690/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001180.2024-01, de 22 de agosto de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1432/2024 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2024, que exonerou o servidor MAYKSON RANGEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape 2257955, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, publicada no Diário Oficial da União nº 164, Seção 2, página 15, de 26 de agosto de 2024, de modo que:

onde se lê: "EXONERAR, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, [...]" ,

leia-se: "EXONERAR, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2024, [...]" .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773289
Código de Autenticação: 2a382e381d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1691/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004011.2024-99, de 3 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, ao servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula Siape nº 1815619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2020, para participar do curso intitulado: "Excel 2019", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773287

Código de Autenticação: ebd7004f5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1692/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004118.2024-37, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2027844, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2018 a 19 de maio de 2023, para participar do curso intitulado: "Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773178

Código de Autenticação: 399bd40b98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1693/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001387.2024-00, de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Nova Cruz.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar discentes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus*;
- publicizar às ações de internacionalização no *Campus* e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773337

Código de Autenticação: e2ed255269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1694/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001231.2024-44, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 25 de novembro e 9 de dezembro de 2024, do servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape nº 1722828, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, passando o referido usufruto para o período a partir de 26 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773133
Código de Autenticação: 8d7b69f87a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1695/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007195.2024-44, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1578087, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773106

Código de Autenticação: 48b6fe1d50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1696/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN, de 28 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23138.001318.2024-33, 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - CPPAD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade de Lotação	Representação	Mandato
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Reitoria	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Campus São Paulo do Potengi	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2026284	Moisés Gomes Advíncula Júnior	Campus Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	Campus São Paulo do Potengi	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1718134	André Freitas Barbosa	Campus Nova Cruz	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2062393	Anna Karina Vasconcelos Nascimento Trindade	Campus Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1912657	Márcio Silva dos Santos	Campus Nova Cruz	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3011815	Randell Schneider da Câmara Bezerril	Campus Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	Campus Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a

				1º/08/2025
2089144	Midiã Ellen White de Aquino	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1114605	Caroline Cristina de Arruda Campos	<i>Campus</i> Macau	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	<i>Campus</i> Macau	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
2664007	Álvaro Hermano da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1776362	Aline Gomes da Silva	<i>Campus</i> Parnamirim	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	<i>Campus</i> Parnamirim	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1779730	Érico de Moura Neto	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Técnico-Administrativo	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	<i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	<i>Campus</i> Natal-Central	Docente	1º/08/2023 a 1º/08/2025
1543218	Isac Dantas Diniz	<i>Campus</i> Mossoró	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1115755	Galba Falcão Aragão	<i>Campus</i> Avançado Parelhas	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1674588	Wagner Lopes Torquato	<i>Campus</i> Mossoró	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1004959	Márcio Monteiro Maia	<i>Campus</i> Canguaretama	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	<i>Campus</i> João Câmara	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	<i>Campus</i> João Câmara	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	<i>Campus</i> Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
1962027	Catarina de Oliveira Torres	<i>Campus</i> Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2330856	Jonas Morais Sobrinho	<i>Campus</i> Santa Cruz	Docente	26/12/2023 a

2043448	Hélio Nogueira Bezerra	<i>Campus Mossoró</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2615931	Fernando Luís Dias Varella	<i>Campus Avançado Natal-Zona Leste</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3008228	Ravena Yaskara Sampaio de Oliveira Tavares	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025
1942281	Thiago Fernando de Araújo	<i>Campus Apodi</i>	Técnico-Administrativo	26/12/2023 a 26/12/2025
2690810	Dener da Silva Albuquerque	<i>Campus João Câmara</i>	Docente	26/12/2023 a 26/12/2025

II - DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as atribuições descritas no Art. 9º da Resolução nº 106/2022 - CONSUP/IFRN.

- integrar a composição de comissões disciplinares, sejam elas de natureza investigativa ou disciplinar;
- participar de atividades de capacitação em temáticas correcionais e disciplinares;
- assistir aos órgãos de administração da Instituição, na promoção de ações permanentes relacionadas à orientação e prevenção de infrações disciplinares; e
- executar trabalhos auxiliares necessários no âmbito da CPPAD.

III - ESTABELECER o prazo de 2 (dois) anos para o mandato da comissão conforme descrito no Item I, sendo permitida a recondução.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2211/2023 - RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773081
Código de Autenticação: 25c8a56aed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1697/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003723.2024-91 , de 16 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", à servidora ELIZANGELA DOS SANTOS GARCIA , Matrícula Siape nº 3051644, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Locução e sonoplastia	Educamundo	260	
Produção e edição de vídeo pelo celular	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	-
Fotografia Institucional		25	-
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional		20	
Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas		25	
Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública		25	
Formação de Mediadores de Leitura		20	
Somatório da carga horária dos cursos		395	
Carga horária excedente na Portaria nº 1709/2022 - RE/IFRN		-	34
Carga horária total			429
Carga horária necessária para progressão atual			150
Total da carga horária excedente		-	279

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773074

Código de Autenticação: d7e3cec178





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1698/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001394.2024-69, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2077952	Antônio Nei Nogueira Martins Junior	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus Mossoró</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773034

Código de Autenticação: 52d7dc25b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1699/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003337.2024-07 , de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 228/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Fiscal Técnico Substituto
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773033
Código de Autenticação: 3699cb9218





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1700/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001228.2024-21, de 22 de setembro de 2024,

RESOLVE:

ENCERRAR, a contar de 17 de setembro de 2024, a Colaboração Técnica do servidor NEYVAN RENATO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1551764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade-Alta, com o *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, que fora autorizada por meio da Portaria nº 385/2022-RE/IFRN, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2024, prorrogada pela Portaria nº 1206/2024-RE/IFRN, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773028
Código de Autenticação: 4a4fbf2dc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1701/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004408.2024-81, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, da composição do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de redimensionamento e ocupação dos espaços físicos da Reitoria, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	Coordenador

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para compor o Grupo de Trabalho mencionado no item I desta portaria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcofocorado	Coordenador
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Secretária
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro

III – **ATUALIZAR** a composição do Grupo de Trabalho, conforme apresentado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcofocorado	Coordenador
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Secretária
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Membro
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro

IV - **REVOGAR** a Portaria nº 570/2018-RE/IFRN, de 5 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 10:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772737

Código de Autenticação: 3bd3f9e81e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1702/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004228.2024-07, de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 23 de setembro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento da servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Ciências da Educação, Área de Especialização em Sociologia da Educação e Políticas Educativas, expedido pela Universidade do Minho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2024 11:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773583

Código de Autenticação: 10604d1e4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1703/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004074.2024-45, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

Item	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	197562	Microcomputador pessoal do tipo notebook	210,00
Total			210,00

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2024 11:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773575
Código de Autenticação: de9de4a73c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1704/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.003924.2024-98, de 28 de agosto de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Assessor de Acompanhamento da Avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Ensino e Educação, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, integrada através da Portaria nº 471/2021-RE/IFRN, de 31 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/09/2024 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773290

Código de Autenticação: 3c67fada2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1705/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001313.2024-19, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773635
Código de Autenticação: e53b7a49f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1706/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002317.2024-81, de 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1672910	Ticiania Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Campus Parnamirim	Campus Natal-Central

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773627
Código de Autenticação: 0d8b72516f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1707/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001573.2024-14, de 10 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Odontólogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2338314	Andrea Barros de Almeida Pacheco	Campus Macau	Campus Nova Cruz

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773611
Código de Autenticação: 862e91089c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1708/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001387.2024-00, de 12 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1693/2024 - RE/IFRN , de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1060555	Hanniel Ferreira Sarmiento de Freitas	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1693/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773349

Código de Autenticação: e9b533f796





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1709/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.000954.2024-01, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2068485	Pablo Guimarães Azevedo	Campus Nova Cruz	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773604
Código de Autenticação: 83dd1c4b48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1710/2024 - RE/IFRN

26 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001305.2024-10, de 10 de setembro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1923399, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, durante o período de 3 a 9 de novembro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica no Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/09/2024 18:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773460
Código de Autenticação: 9f1be227b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1711/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001898.2024-07, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3039787	Washington dos Santos Silva Junior	Campus Ceará-Mirim	Campus João Câmara

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774049

Código de Autenticação: 2f2c44d9ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1712/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002497.2024-66, de 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Gestão de Pessoas	Direção

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- orientar as chefias sobre o acompanhamento da frequência mensal dos servidores;
manter atualizados os registros funcionais e financeiros dos servidores;
- acompanhar e executar os processos de progressão funcional dos servidores;
- apoiar e desenvolver atividades integradas com a DIGPE;
- acompanhar a legislação pertinente às questões de pessoal e garantir sua divulgação no campus;
- analisar e acompanhar pedidos de concessão de benefícios e indenizações;
- controlar e manter atualizados os registros relacionados à progressão funcional, lotação e localização de exercício dos servidores;
- efetuar registros e manter atualizados os documentos exigidos pela legislação, controlando férias, licenças e outros afastamentos, gerando dados para a elaboração da folha de pagamento;
- examinar, emitir pareceres e prestar informações em processos relacionados à legislação de pessoal;
- executar e acompanhar a folha de pagamento mensal nos sistemas Siape, E-Siape, Sigepe e outros;
- manter atualizados dados e quadros estatísticos relativos aos servidores do campus;
- coordenar e supervisionar o planejamento e execução de atividades de desenvolvimento de pessoas no campus;
- planejar, supervisionar, controlar e acompanhar as atividades na área de administração de pessoal;
- assessorar a comissão responsável pelas atividades de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho dos servidores;
- auxiliar na recepção, integração e socialização dos novos servidores;
- prestar informações para subsidiar processos judiciais relacionados à vida funcional dos servidores lotados no campus;
- cumprir e assegurar a implementação das recomendações decorrentes de auditorias relacionadas à vida funcional dos servidores no *Campus*.

III - REVOGAR a Portaria nº 1787/2015 – RE/IFRN, de 27 de novembro de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774058

Código de Autenticação: 0eed4185a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1713/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002497.2024-66, de 26 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1712/2024 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Assessor de Gestão de Pessoas	Direção	1712/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774061

Código de Autenticação: 38176ccdc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1714/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.002498.2024-19, de 26 de setembro de 2024 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão de Revisor Linguístico, integrada à Estrutura do
Campus Lajes pela Portaria nº 1348/2017 – RE/IFRN, de 19 de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774063
Código de Autenticação: 417e23e8ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1715/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003219.2024-91 , de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 188/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa WENDELL PABLO SOARES CAMPELO, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774054
Código de Autenticação: 2f04f2630b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1716/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003215.2024-11 , de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 187/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA ME, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 10:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774053
Código de Autenticação: 2d0a9feef5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1717/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004333.2024-38, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 8 e 12 de outubro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no "1º Encontro Nacional de Nutricionistas das Escolas Federais", ofertado pelo Instituto Federal Sul de Minas Gerais, na cidade de Palmas/TO.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonca	COAES/Natal-Zona Norte
1051876	Diôgo Vale	COAES/Ceará-Mirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 11:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774225

Código de Autenticação: c52d501d10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1718/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002317.2024-70, de 25 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 26 de outubro de 2024, ao servidor HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 2334607, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 11:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774182

Código de Autenticação: 175decacf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1719/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004392.2024-14, de 20 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 11:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774196

Código de Autenticação: ca06cac0c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1720/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004412.2024-49, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, à servidora VALÉRIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1379090, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 11:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774189

Código de Autenticação: bbf0982727





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1721/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003216.2024-57 , de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 189/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 11:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774111
Código de Autenticação: 55d0205c4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1722/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004422.2024-84, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de abril de 2023 a 14 de outubro de 2024, ao servidor ANDRÉ PONTES TORRES, Matrícula Siape nº 2257647, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do Tecnólogo - Formação Gestão Pública, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 14:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774235
Código de Autenticação: 5ce35f6ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1723/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004480.2024-16, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , a contar de 15 de novembro de 2023, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2023, à servidora TARCIMÁRIA ROCHA LULA GOMES DA SILVA , Matrícula Siape nº 1935869, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 14:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774193

Código de Autenticação: 733258d924





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1724/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001933.2024-14, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 20 e 25 de outubro de 2024, ao servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape nº 2691107, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar da 48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2024, a ser realizada em Caldas Novas/GO.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 14:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774184

Código de Autenticação: ba018e6b6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1725/2024 - RE/IFRN

27 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004482.2024-05, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do 1º Curso de Formação de Liderança Feminina, no âmbito deste Instituto Federal, que tem por objetivo firmar o compromisso institucional com uma educação inclusiva e buscar a promoção da pluralidade e diversidade, incentivando a participação das mulheres na gestão.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Coordenador
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa de Alcântara	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/09/2024 16:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774259

Código de Autenticação: b18b14d56d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1726/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002509.2024-52, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Laboratórios	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o apoio logístico e administrativo dos laboratórios, de acordo com as demandas e em parceria com a Diretoria Acadêmica e os coordenadores de curso;
- participar, quando necessário, do planejamento das aulas, ajustando o funcionamento do laboratório de forma a garantir agilidade no atendimento a docentes e discentes;
- acompanhar a utilização dos laboratórios e planejar, em conjunto com os professores, o desenvolvimento de atividades específicas dos laboratórios;
- planejar e coordenar as atividades dos tutores e estagiários nos laboratórios;
- planejar e solicitar a compra de equipamentos e materiais para os laboratórios;
- realizar o controle de empréstimos de equipamentos e materiais dos laboratórios;
- responsabilizar-se por todo o patrimônio dos laboratórios;
- solicitar a manutenção de equipamentos e serviços nos laboratórios;
- verificar o cumprimento das normas disciplinares e de segurança dos laboratórios;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774678

Código de Autenticação: 3db82611f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1727/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001070.2024-56, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2024, ao servidor MARCELO DE BARROS BARBOSA, Matrícula Siape nº 2993452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, código do cargo nº 707001, código da vaga nº 0937443, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774668
Código de Autenticação: 2128aa44dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1728/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.002511.2024-21, de 27 de setembro de 2024 ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 584/2018 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Assessor Pedagógico	Diretoria Acadêmica	584/2018 - RE/IFRN

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2022, a Portaria nº 584/2018 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774666
Código de Autenticação: 4aa19032f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1729/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.002513.2024-11, de 27 de setembro de 2024 ,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, o servidor LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, da Função de Apoio à Gestão de Assessor de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, integrada por meio da Portaria nº 517/2019-RE/IFRN, de 9 de abril de 2019.

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, a Função de Apoio à Gestão supramencionada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774611
Código de Autenticação: 55ceb491a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1730/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004458.2024-68, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3121875	Breno Trajano de Almeida	Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	417/2021 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774592

Código de Autenticação: 92ca968deb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1731/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001435.2024-97, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Odontólogo, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1673825	Camila Guimarães de Melo	Campus Natal-Zona Norte	Campus Parnamirim

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774591
Código de Autenticação: 2b109a6769





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1732/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001075.2024-89, de 24 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no Edital nº 18/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, Edital de homologação nº 25/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN e Edital de retificação nº 1/2024 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Edital de abertura nº 2/2024 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN e Edital de homologação nº 6/2024 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
2103856	Marine Mateus Lima da Costa	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	1º de outubro de 2024
		<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	<i>Campus Natal - Zona Norte</i>	2 de outubro de 2024

II – REVOGAR a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774588

Código de Autenticação: e73c047825





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1733/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.001341.2024-28, de 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 23 de setembro e 7 de outubro de 2024, do servidor VINICIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 4 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774296

Código de Autenticação: ef0d23e1d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1734/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003971.2024-31, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Implantação e Customização do Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773169

Código de Autenticação: 5ea0fe21e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1735/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002511.2024-21, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Pedagógica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção e a Diretoria Acadêmica do *Campus Lajes*, no que se refere à execução, ao acompanhamento e à avaliação de projetos educacionais;
- ordenar funcionalmente as demandas e chamados da Equipe Técnico-Pedagógica do *campus*;
- coordenar os trabalhos de acompanhamento das turmas de alunos;
- desenvolver atividades junto à Diretoria Acadêmica e aos professores, no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem do *Campus Lajes*;
- orientar servidores docentes e técnico-administrativos na elaboração de projetos de pesquisa no campo de ensino-aprendizagem;
- elaborar projetos educacionais de interesse do *campus*;
- planejar e acompanhar a realização dos Conselhos de Classe, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem do *campus*;
- auxiliar na formulação de consultas e diagnósticos correspondentes aos desempenhos acadêmicos dos alunos e turmas do *campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/09/2024 13:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774673

Código de Autenticação: a41e6f7e29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1736/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001344.2024-16, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – **CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2024, por posse em outro cargo inacumulável, ~~a contar de 15 de março de 2024~~, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE, Matrícula Siape nº 1161547, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Manutenção e Suporte em Informática, lotado no *Campus* Nova Cruz, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0967076, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – **DECLARAR VAGO**, a contar de 27 de setembro de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774674

Código de Autenticação: 6e5e10a273





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1737/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001344.2024-16, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1736/2024-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2024, que concedeu Vacância por posse em outro cargo
inacumulável, com direito à recondução, ao servidor Carlos Eduardo Pereira Duarte, Matrícula Siape nº 1161547, por ter saído com
incorreção.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774913
Código de Autenticação: 9640b36a33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1738/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001344.2024-16, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – **CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2024, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE, Matrícula Siape nº 1161547, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Manutenção e Suporte em Informática, lotado no *Campus* Nova Cruz, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 0967076, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – **DECLARAR VAGO**, a contar de 27 de setembro de 2024, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774912

Código de Autenticação: 57cde30a90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1739/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002511.2024-21, de 27 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1735/2024-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Lajes* e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1243086	Diego Knack	Assessor Pedagógico	Diretoria Acadêmica	1735/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774677

Código de Autenticação: f34c623d06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1740/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002509.2024-52, de 27 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1726/2024-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Lajes* e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3422770	Joseana Azevedo Bezerra	Assessor de Laboratórios	Diretoria Acadêmica	1726/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774681

Código de Autenticação: 6d66999c57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1741/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23425.001007.2024-39, de 9 de agosto de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, a IVANILDA MARIA FREIRE, Matrícula Siape nº 1857143, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 14:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774802
Código de Autenticação: 13a97a6c4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1742/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004458.2024-68, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 30 de setembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3121875	Breno Trajano de Almeida	Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 15:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774865
Código de Autenticação: cec7e4fa1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1743/2024 - RE/IFRN

30 de setembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001388.2024-81 , de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1902581	Marcos Aurelio Crescencio dos Santos	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Cidade Alta

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 30/09/2024 17:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774754
Código de Autenticação: 0b36eee3ff





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Elione Soares de Macêdo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000025/24	CLAUDIA BATESTIN DUPONT	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/08/2024	03/09/2024	Chapecó (SC)	Natal (RN)	Aéreo	8,0	3.040,00	1.308,00	4.348,00
							03/09/2024	03/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,5	190,00	929,36	1.119,36
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											8,5	3.230,00	2.237,36	5.467,36	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						5.467,36	
000628/24	JOHN GESSEN XAVIER FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/09/2024	10/09/2024	Natal (RN)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.135,16	1.135,16
							10/09/2024	13/09/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/09/2024	14/09/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,5	502,50	771,32	1.273,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	1.906,48	3.413,98	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.327,18	
000629/24	SERGIO RICARDO BARROSO FARIAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/09/2024	10/09/2024	Natal (RN)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	0,0	0,00	1.135,16	1.135,16
							10/09/2024	13/09/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Foz do Iguaçu (PR)	---	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							13/09/2024	14/09/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,5	682,50	771,32	1.453,82
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	2.047,50	1.906,48	3.953,98	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.867,18	
000714/24	ELIAS NUNES FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	08/09/2024	14/09/2024	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	6,0	2.280,00	858,37	3.138,37
							14/09/2024	14/09/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.369,09	1.559,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	2.470,00	2.227,46	4.697,46	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	277,05	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						4.515,41	
000737/24	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	02/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	0,00	1.700,00
							06/09/2024	06/09/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	0,00	1.912,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.780,25	
000752/24	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	768,79	2.468,79
							06/09/2024	06/09/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	752,10	964,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.520,89	3.433,39	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.301,14	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000798/24	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Encontro/Seminário	13/09/2024	14/09/2024	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,5	1.054,95	3.226,13	4.281,08
							14/09/2024	27/09/2024	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	13,0	27.428,70	0,00	27.428,70
							27/09/2024	27/09/2024	Lisboa (Portugal)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	1.054,95	3.226,13	4.281,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,02	0,02	
Sub-Total											14,0	29.538,60	6.452,28	35.990,88	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		499,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			35.491,00
000898/24	CLAUDIO MANOEL BESERRA FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/09/2024	14/09/2024	Natal (RN)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	4,0	1.340,00	707,05	2.047,05
							14/09/2024	14/09/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	986,39	1.153,89
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	1.693,44	3.200,94	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.114,14
000901/24	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	08/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	5,0	1.900,00	2.148,05	4.048,05
							13/09/2024	13/09/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.066,81	1.256,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	3.214,86	5.304,86	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.172,61
000903/24	ELIAS NUNES FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/09/2024	04/09/2024	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/09/2024	04/09/2024	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	568,75	568,75
							04/09/2024	06/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							06/09/2024	06/09/2024	São Paulo (SP)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	853,21	853,21
							06/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.062,50	1.421,96	2.484,46	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		166,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.508,23
000921/24	JOSE EVERALDO PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2024	07/09/2024	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	1.140,00	758,56	1.898,56
							07/09/2024	07/09/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	684,60	874,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	1.443,16	2.773,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.731,81
000922/24	ISMAEL FELIX COUTINHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/09/2024	20/09/2024	Natal (RN)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	1.140,00	626,89	1.766,89
							20/09/2024	20/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	657,56	847,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	1.284,45	2.614,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.527,65
000931/24	GIRLENE MOREIRA DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2024	06/10/2024	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	9,0	3.420,00	753,53	4.173,53
							06/10/2024	06/10/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	458,29	648,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											9,5	3.610,00	1.211,82	4.821,82	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.644,12

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000940/24	IZABELLE VIRGINIA LOPES DE PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2024	20/09/2024	Natal (RN)	Vitória (ES)	Aéreo	5,0	1.900,00	741,16	2.641,16
							20/09/2024	20/09/2024	Vitória (ES)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	740,52	930,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	1.481,68	3.571,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.439,43
000941/24	MARCUS VINICIUS DANTAS DE ASSUNCAO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	15/09/2024	20/09/2024	Natal (RN)	Vitória (ES)	Aéreo	5,0	1.900,00	741,16	2.641,16
							20/09/2024	20/09/2024	Vitória (ES)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	740,52	930,52
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	1.481,68	3.571,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.439,43
000972/24	ALINE GABRIEL FREIRE	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2024	16/09/2024	Caicó (RN)	Natal (RN)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2024	16/09/2024	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.325,29	1.325,29
							16/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							21/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	884,70	884,70
							21/09/2024	21/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.337,50	2.209,99	4.547,49	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		291,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.445,84
000973/24	LIVIA JULIANA SILVA SOLINO DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/09/2024	16/09/2024	Caicó (RN)	Natal (RN)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/09/2024	16/09/2024	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.325,29	1.325,29
							16/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							21/09/2024	21/09/2024	São Paulo (SP)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	884,70	884,70
							21/09/2024	21/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.337,50	2.209,99	4.547,49	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		304,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.432,94
000979/24	FRANCISCO DAMIAO FREIRE RODRIGUES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/09/2024	09/09/2024	Apodi (RN)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/09/2024	09/09/2024	Fortaleza (CE)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.379,06	1.379,06
							09/09/2024	13/09/2024	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	4,0	2.400,00	0,00	2.400,00
							13/09/2024	13/09/2024	Brasília (DF)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	749,94	749,94
							13/09/2024	13/09/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.700,00	2.129,00	4.829,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.696,75
001002/24	WELINGTON FERNANDES DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Viagem a serviço.	02/09/2024	02/09/2024	Natal (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/09/2024	03/09/2024	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2024	03/09/2024	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			397,76

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001060/24	JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/09/2024	28/09/2024	Natal (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/09/2024	28/09/2024	Curitiba (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												1.006,12	1.006,12		
Sub-Total											4,5	1.710,00	1.006,12	2.716,12	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.629,32	
001062/24	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/09/2024	28/09/2024	Natal (RN)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/09/2024	28/09/2024	Curitiba (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												1.006,12	1.006,12		
Sub-Total											4,5	1.710,00	1.006,12	2.716,12	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.629,32	
001102/24	JEFFERSON VITORIANO SENA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2024	05/09/2024	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/09/2024	05/09/2024	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		97,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		405,14	
001104/24	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2024	05/09/2024	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							05/09/2024	05/09/2024	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		591,60	
001110/24	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2024	04/09/2024	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							04/09/2024	04/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		479,10	
001118/24	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/09/2024	06/09/2024	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		479,10	
001121/24	MARCIO ADRIANO DE AZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/09/2024	15/09/2024	Caicó (RN)	Natal (RN)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2024	15/09/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.333,07	1.333,07
							15/09/2024	17/09/2024	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	2,0	850,00	0,00	850,00
							17/09/2024	17/09/2024	Brasília (DF)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	882,41	882,41
							17/09/2024	17/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.062,50	2.215,48	3.277,98	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.282,08	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001129/24	MATEUS CORTES MARCELINO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2024	13/09/2024	Parelhas (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/09/2024	13/09/2024	Apodi (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		157,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			344,66
001131/24	HELIO GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/09/2024	10/09/2024	Parelhas (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/09/2024	10/09/2024	Apodi (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		117,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			384,88
001140/24	FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2024	28/09/2024	Natal (RN)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	1.017,44	1.777,44
							28/09/2024	28/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	742,05	932,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	1.759,49	2.709,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.713,59
001161/24	SAMIRA FERNANDES DELGADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/09/2024	07/09/2024	Natal (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							07/09/2024	07/09/2024	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,05
001165/24	NIRLANDO DE OLIVEIRA VIANA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	08/09/2024	08/09/2024	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2024	08/09/2024	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/09/2024	13/09/2024	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							13/09/2024	13/09/2024	Belo Horizonte (MG)	Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75
001167/24	JACKSON DINIZ VIEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/09/2024	06/09/2024	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		139,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			430,22
001175/24	RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/09/2024	25/09/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.712,18	2.912,18
							25/09/2024	25/09/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	1.345,94	1.645,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.500,00	3.058,12	4.558,12	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.516,77

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001176/24	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2024	13/09/2024	Mossoró (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001177/24	DAYANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2024	13/09/2024	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001178/24	EDSON CAETANO BOTTINI	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2024	13/09/2024	Caicó (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.148,20
001179/24	ALYNE CAMPELO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/09/2024	13/09/2024	Currais Novos (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/09/2024	13/09/2024	Natal (RN)	Retorno para Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		288,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.041,64
001183/24	GLAUBER VICTOR CABRAL DE MORAIS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2024	12/09/2024	Parnamirim (RN)	Nova Cruz (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/09/2024	12/09/2024	Nova Cruz (RN)	Retorno para Parnamirim (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
001184/24	FILIPE MONGUILHOTT FALCONE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2024	06/09/2024	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/09/2024	06/09/2024	Natal (RN)	Retorno para João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			479,10
001194/24	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Viagem a serviço.	02/09/2024	03/09/2024	Natal (RN)	Parelhas (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/09/2024	04/09/2024	Parelhas (RN)	Umarizal (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2024	06/09/2024	Umarizal (RN)	São Miguel (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/09/2024	06/09/2024	São Miguel (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral											226,0	111.391,10	65.554,14	176.945,24	
													Total (R\$)	169.351,80	



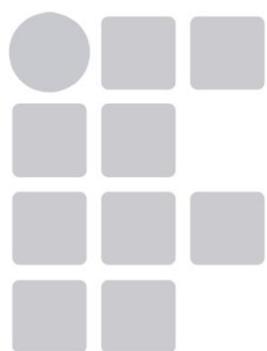
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	24/09/2024	25/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	18/09/2024	19/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Renieri Rayron da Silva Correia (2295687)	2295687	05/08/2024	02/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	03/09/2024	03/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2024	20/09/2027	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	12/08/2024	09/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Andre Gustavo Duarte de Almeida (1577655)	1577655	09/09/2024	10/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Claudio Manoel Beserra Filho (1170343)	1170343	18/09/2024	25/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Claudio Manoel Beserra Filho (1170343)	1170343	10/09/2024	14/09/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	02/09/2024	03/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	11/09/2024	13/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	25/09/2024	25/10/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Misael Barreto de Queiroz (2107029)	2107029	15/09/2024	14/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	27/09/2024	02/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Joao Teixeira de Carvalho Neto (1030675)	1030675	26/09/2024	10/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	11/09/2024	25/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	05/09/2024	05/09/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva (1157577)	1157577	25/09/2024	27/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	10/09/2024	12/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	05/09/2024	06/09/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	09/09/2024	07/11/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Joao Rodrigo Silva de Carvalho	1877397	06/09/2024	06/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE	4	Não

(1877397)				INFERIOR 15 DIAS - EST		
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	22/07/2024	19/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	06/09/2024	13/09/2024	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST	4	Não
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	10/09/2024	25/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Misael Barreto de Queiroz (2107029)	2107029	16/08/2024	14/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis (1639910)	1639910	10/09/2024	17/09/2024	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	4	Não
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	09/09/2024	14/09/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	27/08/2024	27/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Avelino Aldo de Lima Neto (2847294)	2847294	27/09/2024	10/10/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	03/09/2024	03/09/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Frederico Augusto Fernandes Silveira (1571804)	1571804	16/09/2024	20/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	12/08/2024	10/09/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	09/09/2024	13/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	31/08/2024	11/09/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	26/08/2024	24/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	12/09/2024	01/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Alexandre Gomes de Carvalho (2878807)	2878807	02/09/2024	01/10/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Juscelino Cardoso de Medeiros (277119)	277119	05/08/2024	03/09/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	25/09/2024	27/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	24/09/2024	26/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
John Gessen Xavier Freitas (1543087)	1543087	09/09/2024	14/09/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS	4	Não
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	12/08/2024	10/09/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Romanniny Hevillyn Silva	1964208	23/09/2024	23/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE	4	Não

Costa Almino (1964208)				INFERIOR 15 DIAS - EST		
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	01/06/2024	20/09/2024	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2024	09/08/2025	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Najara Maria de Sena Costa (1672859)	1672859	10/09/2024	16/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	06/09/2024	06/09/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula (3011220)	3011220	12/09/2024	13/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Luciana Karine de Souza Sena (1674208)	1674208	04/09/2024	04/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	08/09/2024	11/09/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	12/05/2024	08/09/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	05/09/2024	06/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	10/09/2024	13/09/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	01/06/2024	31/12/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	11/04/2024	07/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	19/08/2024	06/09/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	09/09/2024	08/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	31/07/2024	28/09/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br